



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Saldanha Marinho



NOME DA OSC: IB Saúde

Plano de Trabalho		
Critérios de Julgamento	Metodologia da Pontuação	Pontuação Máxima
1. Adequação da proposta aos objetivos da política do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	- Grau pleno de adequação (10) - Grau Satisfatório de adequação (5) - Insatisfatório ou não adequado (0) Obs: A atribuição de nota "zero" neste critério implica na eliminação da proposta (art. 27 da Lei13.019/2014)	5
2. Proposta Melhoramento da prestação de serviços oferecidos pelo Hospital Municipal de Saldanha Marinho, RS	Grau pleno de adequação (5) Grau Satisfatório de adequação (2,5) Insatisfatório ou não adequado (0)	5
3. Proposta de educação permanente para os profissionais	- Grau pleno de adequação (5) - Grau Satisfatório de adequação (2,5) - Insatisfatório ou não adequado (0)	5
4. Proposta de implantação de serviço humanizado de acordo com a política de humanização do Ministério da Saúde	- Grau pleno de adequação (10) - Grau Satisfatório de adequação (5) - Insatisfatório ou não adequado (0)	10
<b>Total</b>		

João P. Carvalho

Comissão de Seleção:



NOME DA OSC: IB Saúde

Critérios de Julgamento

Experiência e Qualificação	Pontuação
1. Serão atribuídos 20 (vinte) pontos para a Instituição que comprovar, por si própria ou por meio de seu Corpo Técnico, experiência em Gestão da Rede de Urgência e Emergência e/ou Gestão e Operacionalização Hospitalar.	20
2. Serão atribuídos 20 (vinte) pontos para a Instituição que comprovar, em seu Corpo Técnico, Enfermeiro (a) com experiência em Gestão da Rede de Urgência e Emergência e/ou Gestão e Operacionalização Hospitalar.	20
3. Serão atribuídos 20 (vinte) pontos para a Instituição que comprovar a realização de parceria voltada para a área da saúde com Instituição Pública ou Privada.	20
4. Serão atribuídos 05 (cinco) pontos para a Instituição que apresentar em seu Corpo Técnico Profissional com título de Especialista em Gestão Hospitalar/Saúde.	5
5. Serão atribuídos 05 (cinco) pontos para a Instituição que apresentar em seu Corpo Técnico Profissional com, no mínimo, título de Mestrado na área de Saúde.	5
<b>Total:</b>	

Ana P. Rosvalho

Comissão de Seleção:



NOME DA OSC: II FHES

Critérios de Julgamento

Experiência e Qualificação	Pontuação
1. Serão atribuídos 20 (vinte) pontos para a Instituição que comprovar, por si própria ou por meio de seu Corpo Técnico, experiência em Gestão da Rede de Urgência e Emergência e/ou Gestão e Operacionalização Hospitalar.	20
2. Serão atribuídos 20 (vinte) pontos para a Instituição que comprovar, em seu Corpo Técnico, Enfermeiro (a) com experiência em Gestão da Rede de Urgência e Emergência e/ou Gestão e Operacionalização Hospitalar.	20
3. Serão atribuídos 20 (vinte) pontos para a Instituição que comprovar a realização de parceria voltada para a área da saúde com Instituição Pública ou Privada.	20
4. Serão atribuídos 05 (cinco) pontos para a Instituição que apresentar em seu Corpo Técnico Profissional com título de Especialista em Gestão Hospitalar/Saúde.	5
5. Serão atribuídos 05 (cinco) pontos para a Instituição que apresentar em seu Corpo Técnico Profissional com, no mínimo, título de Mestrado na área de Saúde.	5
<b>Total:</b>	

Jana P. Corvalho

Comissão de Seleção:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Saldanha Marinho



NOME DA OSC: II FHES

Plano de Trabalho		
Critérios de Julgamento	Metodologia da Pontuação	Pontuação Máxima
1. Adequação da proposta aos objetivos da política do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	- Grau pleno de adequação (10) - Grau Satisfatório de adequação (5) - Insatisfatório ou não adequado (0) Obs: A atribuição de nota "zero" neste critério implica na eliminação da proposta (art. 27 da Lei 13.019/2014)	0
2. Proposta Melhoramento da prestação de serviços oferecidos pelo Hospital Municipal de Saldanha Marinho, RS	Grau pleno de adequação (5) Grau Satisfatório de adequação (2,5) Insatisfatório ou não adequado (0)	2,5
3. Proposta de educação permanente para os profissionais	- Grau pleno de adequação (5) - Grau Satisfatório de adequação (2,5) - Insatisfatório ou não adequado (0)	5
4. Proposta de implantação de serviço humanizado de acordo com a política de humanização do Ministério da Saúde	- Grau pleno de adequação (10) - Grau Satisfatório de adequação (5) - Insatisfatório ou não adequado (0)	5
<b>Total</b>		

Ana P. Peres

Comissão de Seleção:

## ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2022




Aos Vinte dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Vinte e Dois, às Nove Horas, reuniram-se na sala da Secretaria Municipal da Fazenda a Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de receber a documentação e as propostas do Processo nº 62/2022, referente a Licitação sob a Modalidade de Chamamento Público nº 2/2022 o qual visa a SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), SEM FINS LUCRATIVOS, INTERESSADOS EM FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO PARA PROCEDER NO CO-GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL.

As empresas participantes foram as seguintes:


Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Representante	CPF
INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO-IBSAÚDE	07.836.454/0001-46	FERNANDA RANGHETTI	679.424.230-34
INSTITUTO INTERNACIONAL PARA ALIMENTAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO & SUSTENTABILIDAD E	26.466.038/0001-48	JOSELI DA SILVA ROSA PEDRO GUILHERME RAMOS GUARNIERI	744.133.840-91 014.511.760-07

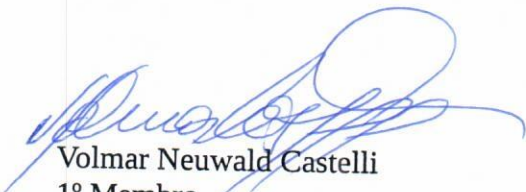
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu a abertura dos envelopes contendo a proposta e o plano de trabalho, a qual solicitou que os membros da Comissão Permanente e os representantes das Organizações Sociais, rubricassem os envelopes e a referida documentação. A Presidente da Comissão Permanente de Licitações, esclareceu que a próxima etapa será realizada a partir do dia 21 de julho de 2022 a 26 de julho de 2022 pela Comissão de Seleção que fará a análise e o julgamento de cada proposta, e terá total independência técnica para exercer seu julgamento. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata por esta presidente que, após lida e aprovada, segue assinada pela Comissão Permanente, Comissão de Seleção e pelos representantes das Organizações Sociais.

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

  
Clarissa Maciel Selau  
Equipe de Apoio

  
Angélica Aparecida Limberger  
Presidente da Comissão

  
Regina Verzegnazzi Zanon  
2º Membro

  
Volmar Neuwald Castelli  
1º Membro















NOME DA OSC: IBE SAÚDE

Critérios de Julgamento

Experiência e Qualificação	Pontuação
1. Serão atribuídos 20 (vinte) pontos para a Instituição que comprovar, por si própria ou por meio de seu Corpo Técnico, experiência em Gestão da Rede de Urgência e Emergência e/ou Gestão e Operacionalização Hospitalar.	20
2. Serão atribuídos 20 (vinte) pontos para a Instituição que comprovar, em seu Corpo Técnico, Enfermeiro (a) com experiência em Gestão da Rede de Urgência e Emergência e/ou Gestão e Operacionalização Hospitalar.	20
3. Serão atribuídos 20 (vinte) pontos para a Instituição que comprovar a realização de parceria voltada para a área da saúde com Instituição Pública ou Privada.	20
4. Serão atribuídos 05 (cinco) pontos para a Instituição que apresentar em seu Corpo Técnico Profissional com título de Especialista em Gestão Hospitalar/Saúde.	5
5. Serão atribuídos 05 (cinco) pontos para a Instituição que apresentar em seu Corpo Técnico Profissional com, no mínimo, título de Mestrado na área de Saúde.	5
<b>Total:</b>	

Josiane Street

Comissão de Seleção:



NOME DA OSC: IIFHES

Critérios de Julgamento

Experiência e Qualificação	Pontuação
1. Serão atribuídos 20 (vinte) pontos para a Instituição que comprovar, por si própria ou por meio de seu Corpo Técnico, experiência em Gestão da Rede de Urgência e Emergência e/ou Gestão e Operacionalização Hospitalar.	20
2. Serão atribuídos 20 (vinte) pontos para a Instituição que comprovar, em seu Corpo Técnico, Enfermeiro (a) com experiência em Gestão da Rede de Urgência e Emergência e/ou Gestão e Operacionalização Hospitalar.	20
3. Serão atribuídos 20 (vinte) pontos para a Instituição que comprovar a realização de parceria voltada para a área da saúde com Instituição Pública ou Privada.	20
4. Serão atribuídos 05 (cinco) pontos para a Instituição que apresentar em seu Corpo Técnico Profissional com título de Especialista em Gestão Hospitalar/Saúde.	05
5. Serão atribuídos 05 (cinco) pontos para a Instituição que apresentar em seu Corpo Técnico Profissional com, no mínimo, título de Mestrado na área de Saúde.	05
<b>Total:</b>	

Josiane Street

Comissão de Seleção:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Saldanha Marinho

NOME DA OSC: IBE SAÚDE

Plano de Trabalho		
Critérios de Julgamento	Metodologia da Pontuação	Pontuação Máxima
1. Adequação da proposta aos objetivos da política do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	- Grau pleno de adequação (10) - Grau Satisfatório de adequação (5) - Insatisfatório ou não adequado (0) Obs: A atribuição de nota "zero" neste critério implica na eliminação da proposta (art. 27 da Lei13.019/2014)	10
2. Proposta Melhoramento da prestação de serviços oferecidos pelo Hospital Municipal de Saldanha Marinho, RS	Grau pleno de adequação (5) Grau Satisfatório de adequação (2,5) Insatisfatório ou não adequado (0)	05
3. Proposta de educação permanente para os profissionais	- Grau pleno de adequação (5) - Grau Satisfatório de adequação (2,5) - Insatisfatório ou não adequado (0)	05
4. Proposta de implantação de serviço humanizado de acordo com a política de humanização do Ministério da Saúde	- Grau pleno de adequação (10) - Grau Satisfatório de adequação (5) - Insatisfatório ou não adequado (0)	10
<b>Total</b>		

Josiane Freit  
Comissão de Seleção:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Saldanha Marinho



NOME DA OSC: IIFNES

Plano de Trabalho		
Critérios de Julgamento	Metodologia da Pontuação	Pontuação Máxima
1. Adequação da proposta aos objetivos da política do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	- Grau pleno de adequação (10) - Grau Satisfatório de adequação (5) - Insatisfatório ou não adequado (0) Obs: A atribuição de nota "zero" neste critério implica na eliminação da proposta (art. 27 da Lei 13.019/2014)	05
2. Proposta Melhoramento da prestação de serviços oferecidos pelo Hospital Municipal de Saldanha Marinho, RS	Grau pleno de adequação (5) Grau Satisfatório de adequação (2,5) Insatisfatório ou não adequado (0)	05
3. Proposta de educação permanente para os profissionais	- Grau pleno de adequação (5) - Grau Satisfatório de adequação (2,5) - Insatisfatório ou não adequado (0)	2,5
4. Proposta de implantação de serviço humanizado de acordo com a política de humanização do Ministério da Saúde	- Grau pleno de adequação (10) - Grau Satisfatório de adequação (5) - Insatisfatório ou não adequado (0)	05
<b>Total</b>		

Josiane Stuet

Comissão de Seleção:

NOME DA OSC: IB SAÚDE

Critérios de Julgamento

Experiência e Qualificação	Pontuação
1. Serão atribuídos 20 (vinte) pontos para a Instituição que comprovar, por si própria ou por meio de seu Corpo Técnico, experiência em Gestão da Rede de Urgência e Emergência e/ou Gestão e Operacionalização Hospitalar.	20
2. Serão atribuídos 20 (vinte) pontos para a Instituição que comprovar, em seu Corpo Técnico, Enfermeiro (a) com experiência em Gestão da Rede de Urgência e Emergência e/ou Gestão e Operacionalização Hospitalar.	20
3. Serão atribuídos 20 (vinte) pontos para a Instituição que comprovar a realização de parceria voltada para a área da saúde com Instituição Pública ou Privada.	20
4. Serão atribuídos 05 (cinco) pontos para a Instituição que apresentar em seu Corpo Técnico Profissional com título de Especialista em Gestão Hospitalar/Saúde.	05
5. Serão atribuídos 05 (cinco) pontos para a Instituição que apresentar em seu Corpo Técnico Profissional com, no mínimo, título de Mestrado na área de Saúde.	05
<b>Total:</b>	

Carimé Rosa Costa

Comissão de Seleção:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Saldanha Marinho



NOME DA OSC: IIFHES

Plano de Trabalho		
Critérios de Julgamento	Metodologia da Pontuação	Pontuação Máxima
1. Adequação da proposta aos objetivos da política do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	- Grau pleno de adequação (10) - Grau Satisfatório de adequação (5) - Insatisfatório ou não adequado (0) Obs: A atribuição de nota "zero" neste critério implica na eliminação da proposta (art. 27 da Lei 13.019/2014)	5
2. Proposta Melhoramento da prestação de serviços oferecidos pelo Hospital Municipal de Saldanha Marinho, RS	Grau pleno de adequação (5) Grau Satisfatório de adequação (2,5) Insatisfatório ou não adequado (0)	2,5
3. Proposta de educação permanente para os profissionais	- Grau pleno de adequação (5) - Grau Satisfatório de adequação (2,5) - Insatisfatório ou não adequado (0)	5
4. Proposta de implantação de serviço humanizado de acordo com a política de humanização do Ministério da Saúde	- Grau pleno de adequação (10) - Grau Satisfatório de adequação (5) - Insatisfatório ou não adequado (0)	5
<b>Total</b>		

Carine Rosa Costa

Comissão de Seleção:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Saldanha Marinho



NOME DA OSC: IB SAÚDE

Plano de Trabalho		
Critérios de Julgamento	Metodologia da Pontuação	Pontuação Máxima
1. Adequação da proposta aos objetivos da política do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	- Grau pleno de adequação (10) - Grau Satisfatório de adequação (5) - Insatisfatório ou não adequado (0) Obs: A atribuição de nota "zero" neste critério implica na eliminação da proposta (art. 27 da Lei 13.019/2014)	10
2. Proposta Melhoramento da prestação de serviços oferecidos pelo Hospital Municipal de Saldanha Marinho, RS	Grau pleno de adequação (5) Grau Satisfatório de adequação (2,5) Insatisfatório ou não adequado (0)	5
3. Proposta de educação permanente para os profissionais	- Grau pleno de adequação (5) - Grau Satisfatório de adequação (2,5) - Insatisfatório ou não adequado (0)	5
4. Proposta de implantação de serviço humanizado de acordo com a política de humanização do Ministério da Saúde	- Grau pleno de adequação (10) - Grau Satisfatório de adequação (5) - Insatisfatório ou não adequado (0)	10
<b>Total</b>		

Carimbo Roxo Basto

Comissão de Seleção:



NOME DA OSC: IIFHES

Critérios de Julgamento

Experiência e Qualificação	Pontuação
1. Serão atribuídos 20 (vinte) pontos para a Instituição que comprovar, por si própria ou por meio de seu Corpo Técnico, experiência em Gestão da Rede de Urgência e Emergência e/ou Gestão e Operacionalização Hospitalar.	20
2. Serão atribuídos 20 (vinte) pontos para a Instituição que comprovar, em seu Corpo Técnico, Enfermeiro (a) com experiência em Gestão da Rede de Urgência e Emergência e/ou Gestão e Operacionalização Hospitalar.	20
3. Serão atribuídos 20 (vinte) pontos para a Instituição que comprovar a realização de parceria voltada para a área da saúde com Instituição Pública ou Privada.	20
4. Serão atribuídos 05 (cinco) pontos para a Instituição que apresentar em seu Corpo Técnico Profissional com título de Especialista em Gestão Hospitalar/Saúde.	05
5. Serão atribuídos 05 (cinco) pontos para a Instituição que apresentar em seu Corpo Técnico Profissional com, no mínimo, título de Mestrado na área de Saúde.	05
<b>Total:</b>	

Carime Rosa Costa

Comissão de Seleção:



## Avaliação de Propostas e Planos de Trabalhos

Após análise acerca das propostas e planos de trabalhos apresentados junto ao Chamamento Público, o qual visa a SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), SEM FINS LUCRATIVOS, INTERESSADOS EM FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO PARA PROCEDER NO CO-GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL, tem-se o seguinte:

O Instituto Internacional para Alimentação, Saúde, Educação & Sustentabilidade, inscrito no CNPJ sob o nº 07.836.454/0001-46 (IIFHES) apresentou a proposta no valor de R\$ 210.500,00 (duzentos e dez mil e quinhentos reais), enquanto o Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão (IBSaúde) apresentou a proposta no valor de R\$ 219.957,08 (duzentos e dezenove mil e novecentos e cinquenta e sete reais e oito centavos). Após, passou-se a Avaliação e Pontuação, nos termos em que propostos no Edital de Chamamento:

Pontuação total (discriminada em anexo)

Instituto e Classificação  
**IB SAÚDE 98,33 pontos**  
**IIFHES 85,82 pontos**

Portanto, nos termos do Edital, necessário que se justifique a seleção da OSC não detentora do menor valor proposto dentre as selecionadas no Chamamento Público, levando-se em conta a pontuação total obtida.

Assim, cumpre esclarecer que esta Comissão analisou a proposta do IIFHES, e, inclusive uma componente da Comissão, entendeu por não adequada a proposta frente ao objeto do presente Edital, vez que abrange serviços não co-gerenciados, tais como Compra de Medicamentos, Despesa com Energia Elétrica, Coleta de Resíduos.



Ainda, conforme se verifica junto à proposta apresentada pelo referido Instituto, consta no item 1.7 *Outras Formas de Contratação* o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensais, serviço esse que diz respeito à contratação de médicos plantonistas (vinte e quatro horas), estimando o valor da hora médica em R\$ 40,54 (quarenta reais e cinquenta e quatro centavos). Cumpre esclarecer que o IIFHES não apresentou detalhamento da hora médica a ser contratada, entretanto, há de se estimar o valor quando do cálculo na proporção de 740 (setecentas e quarenta) horas mensais.

Nos termos da Proposta apresentada pelo IB Saúde, tem-se que a hora médica é estimada no valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), sendo compatível com a realidade de mercado, conforme conhecimento desta Comissão.

Há de se ressaltar que também é de nosso conhecimento que outros Municípios pagam valor consideravelmente maior, encontrando dificultando, inclusive, quando da contratação destes profissionais.

A Comissão se ateve à análise da proposta, bem como do Plano de Trabalho e, posteriormente, a documentação do Instituto declarado vencedor será analisada nos exatos termos legais.

O prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar se inicia em 29 de julho e se encerra em 04 de agosto de 2022. Após, a partir de 05 de agosto de 2022 a 11 de agosto de 2022 se inicia o prazo de contrarrazões (se houver recurso).

Assim, cumpre informar que o resultado preliminar deverá ser encaminhado mediante *endereço eletrônico* informado pelos Institutos, bem como será publicado nos Diários Oficiais, imprensa oficial do Município e *site*.

Saldanha Marinho - RS, 28 de julho de 2022

Comissão de Seleção de Chamamento Público

Carine Rosa Bortz  
Josiane Furt  
Ana P. Carvalho



## Plano de Trabalho

Nome da OSC: IB Saúde

### Avaliação

	Joseane Streit	Carine R. Costa	Ana P. Carvalho	Média
1. Adequação da proposta aos objetivos da política do plano, do programa ou da ação em que insere a parceria	10	10	5	8,33
2. Proposta melhoramento da prestação de serviços oferecidos pelo Hospital Municipal de Saldanha Marinho, RS	05	5	5	5
3. Proposta de educação permanente para os profissionais.	05	5	5	5
4. Proposta de implantação de serviço humanizado de acordo com a política de humanização do Ministério da Saúde.	10	10	10	10
<b>Total</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>25</b>	<b>28,33</b>

Assinatura Comissão de Avaliação

Joseane Streit, Carine Rosa Costa, Ana P. Carvalho





## Plano de Trabalho

Nome da OSC: IIFHES

### Avaliação

	Joseane Streit	Carine R. Costa	Ana P. Carvalho	Média
1. Adequação da proposta aos objetivos da política do plano, do programa ou da ação em que insere a parceria	5	5	0	3,33
2. Proposta melhoramento da prestação de serviços oferecidos pelo Hospital Municipal de Saldanha Marinho, RS	5	2,5	2,5	3,33
3. Proposta de educação permanente para os profissionais.	2,5	5	5	4,16
4. Proposta de implantação de serviço humanizado de acordo com a política de humanização do Ministério da Saúde.	5	5	5	5
<b>Total</b>	<b>17,5</b>	<b>17,5</b>	<b>12,5</b>	<b>15,82</b>

Assinatura Comissão de Avaliação

Joseane Streit, Carine Rosa Costa, Ana P Carvalho



## Experiência e Qualificação

Nome da OSC: IB Saúde

### Avaliação

	Joseane Streit	Carine R. Costa	Ana P. Carvalho	Média
1. Experiência em Gestão da Rede de Urgência e Emergência e/ou Gestão e Operacionalização Hospitalar. (Corpo Técnico)	20	20	20	20
2. Experiência em Gestão da Rede de Urgência e Emergência e/ou Gestão e Operacionalização Hospitalar. (Enfermeiro)	20	20	20	20
3. Realização de parceria voltada para a área da saúde com Instituição Pública ou Privada.	20	20	20	20
4. Apresentar em seu Corpo Técnico Profissional com título de Especialista em Gestão Hospitalar/Saúde.	5	5	5	5
5. Corpo Técnico Profissional, com, no mínimo, título de Mestrado na área de Saúde.	5	5	5	5
<b>Total</b>	<b>70,00</b>	<b>70,00</b>	<b>70,00</b>	<b>70,00</b>

Joseane Streit, Carine Rosa Costa, Ana P. Carvalho



## Experiência e Qualificação

Nome da OSC: IIFHES

### Avaliação

	Joseane Streit	Carine R. Costa	Ana P. Carvalho	Média
1. Experiência em Gestão da Rede de Urgência e Emergência e/ou Gestão e Operacionalização Hospitalar. (Corpo Técnico)	20	20	20	20
2. Experiência em Gestão da Rede de Urgência e Emergência e/ou Gestão e Operacionalização Hospitalar. (Enfermeiro)	20	20	20	20
3. Realização de parceria voltada para a área da saúde com Instituição Pública ou Privada.	20	20	20	20
4. Apresentar em seu Corpo Técnico Profissional com título de Especialista em Gestão Hospitalar/Saúde.	5	5	5	5
5. Corpo Técnico Profissional, com, no mínimo, título de Mestrado na área de Saúde.	5	5	5	5
<b>Total</b>	<b>70,00</b>	<b>70,00</b>	<b>70,00</b>	<b>70,00</b>

Joseane Streit, Carine R. Costa, Ana P. Carvalho



**MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS**  
PREGÃO ELETRÔNICO 18-07/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO HORTO FLORESTAL DO JARDIM BOTÂNICO DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 11/08/2022, às 09h00min, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 29 de julho de 2022. Natanael Zanatta - Subprocurador.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA**  
Retificação de Inexigibilidade de Licitação n.º 045/2022.  
É inexigível a licitação para a contratação de empresa para a veiculação de publicidade no período da segunda-feira à sexta-feira, no horário das 7:00 horas às 20:00 horas, com duração de 30 segundos gravado, no total de 66 comerciais mensais e 12 testemunhos ao vivo (Solicitação de Compra n.º 15236/2022), com prazo de 01/08/2022 até 31/12/2022, na Rádio 88.7 FM, por meio de empresa Rádio Vale do Sinos Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.044.949/0001-74, com sede em Novo Hamburgo/RS, pelo valor total global de R\$ 35.500,00 (Trinta e cinco mil e quinhentos reais), com base no Parecer Jurídico n.º 634/2022, em conformidade com o disposto no artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações.  
Sapiranga, 28 de julho de 2022.  
Carina Patrícia Nath Corrêa  
Prefeita Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ**  
AVISO DE RETIFICAÇÃO NAS AMOSTRAS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2022  
O MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ - RS torna público, para o conhecimento dos interessados, que está RETIFICADA a ENTREGA DE AMOSTRAS DOS ITENS FALDAS GERIÁTRICAS do Pregão Eletrônico n.º 18/2022, no Processo Licitatório N.º 2057/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Ao qual passa para a seguinte redação: "DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRAS APOS DECLARADA VENCEDORA AS EMPRESAS, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS CORRIDOS IDENTIFICANDO-AS COM O NÚMERO DO ITEM E NOME DA EMPRESA PARA SEREM ENCAMINHADAS PARA ANÁLISE DA EQUIPE DE SAÚDE. APOS SERÁ COMUNICADO POR E-MAIL O RESULTADO DESTAS ANÁLISES". Não houve alteração na data de abertura da sessão pública, permanecendo no dia 09 de agosto de 2022, às 08 horas. Esta retificação está disponível no site do Município [www.novahartz.rs.gov.br](http://www.novahartz.rs.gov.br). Nova Hartz, 29 de julho de 2022. Flavio Emílio Jost, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO**  
Av. Júlio de Malheiros, 1613 - Centro  
Fone: (0X54)3616 3259  
EXTRATO DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2022  
O Prefeito Municipal de Pontão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital Pregão Presencial n.º 035/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a montagem e instalação de Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica conectada à rede, em prédios e locais públicos do Município de Pontão/RS, conforme Anexo I - Termo de Referência e Projeto Executivo. A montagem e instalação dos Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica conectada à rede, devem obedecer ao disposto no Projeto Executivo, contemplado nos seguintes Anexos do presente Edital: Anexo II - Resumo dos Sistemas Fotovoltaicos; Anexo III - Orçamento Geral; Anexo IV - Cronograma de Execução; Anexo V - Cálculo BDI; Anexo VI - Projeto 01 - completo; Anexo VII - Projeto 02 - completo; Anexo VIII - Projeto 03 - completo; Anexo IX - Projeto 04 - completo; Anexo X - Projeto 05 - completo. Data: 12 de agosto de 2022, às 14 (quatorze horas) horas. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Pontão/RS, sítio na Av. Júlio Malheiros, 1613. Edital disponível no site de Licitações da Prefeitura de Pontão - RS. Site: [www.pontao.rs.gov.br](http://www.pontao.rs.gov.br) e e-mail: [licitacoes@pontao.rs.gov.br](mailto:licitacoes@pontao.rs.gov.br). Maiores informações pelo tel. XX (54) 3308.1900, das 08 às 12h e das 13:30h às 17h.  
Pontão/RS, 29 de julho de 2022.  
VELTON VICENTE HANN  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**  
Edital de Conhecimento de Terceiros  
1ª Vara de Fazenda Pública do Foro Central - Comarca de Porto Alegre Prazo de: 10 DIAS dias. Natureza: Desapropriação Processo: 001/1.11.0280763-0 (CNPJ-033 71.2011.8.21.0001). Autor: Município Porto Alegre. Réu: Sucessão do Jorge Campos Goluzzo e C CARMO E LTDA. Objeto: FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, ltrmita perante este Juízo a Ação acima referida envolvendo as partes mencionadas, postulando a parte Autora a desapropriação do imóvel a seguir descrito: "UM TERRENO, DE FORMA REGULAR, CONSTITUÍDO DO LOTE N.º 9, QUADRA 25, LAÇO IMPAR, SITUADO NA RUA UPAMOROTI, DISTANTE 88,00M DE EXTENSÃO DA ESCURVA DA RUA BUTUL, COM ÁREA DE 605,00M2, COMO CONSTA NA TRANSCRIÇÃO N. 2.491, FL. 220 DO LIVRO 4-C, DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2. ZONA, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: A OESTE MEDE 11,00M DE EXTENSÃO NO ALINHAMENTO DA RUA UPAMOROTI; A NORTE MEDE 55,00M EXTENSÃO E LIMITA-SE COM O TERRENO DE PROPRIEDADE DA COMPANHIA PREDIAL E AGRÍCOLA S/A; A SUL MEDE 55,00M DE EXTENSÃO E LIMITA-SE COM O TERRENO DE PROPRIEDADE DA COMPANHIA PREDIAL E AGRÍCOLA S/A; A LESTE, NOS FUNDOS, MEDE 11,00M DE EXTENSÃO E LIMITA-SE COM O TERRENO DE PROPRIEDADE DA COMPANHIA PREDIAL E AGRÍCOLA S/A, TUDO COMO CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 002.079085.11.3. Aparte Autora oferece a indenização de R\$ 233.746,61 (duzentos e trinta e três mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos), com o que concordou a parte Ré. Visa o presente Edital dar conhecimento a Terceiros, com prazo de 10 (DEZ) DIAS, a contar do término do presente Edital (Art. 232, IV, CPC), dentro do qual quem estiver interessado deverá alegar o seu direito. Porto Alegre, 12 de julho de 2022. SERVIDOR: ANDREIA SCHEID, JUIZ: Rada Maria Metzger Képes Zaman.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 132/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022  
(EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019)  
Convoca e classifica a candidata classificada no Concurso Público Municipal n.º 001/2019, nomeada nesta data, para a posse. EVANIR WOLFF, Prefeito Municipal de Tapejara, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a convocação e classificação da candidata a seguir classificada, apta, devendo apresentar-se para a posse:  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO  
NOME: LETÍCIA VITER  
CLASSIFICAÇÃO: 9º  
CARGO: ZELADOR  
A candidata convocada por este Edital deverá apresentar-se junto à esta instituição no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação deste Edital para a entrega da documentação necessária ou solicitar prorrogação por escrito, por igual período (10 dias). A relação de documentos deverá ser obtida junto ao Departamento Pessoal do

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 020.2022 - REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de ABSORVENTE ÍNTIMO C/ABAS, pacote com 10 (dez) unidades, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde/Programa Saúde da Mulher, através do [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ABERTURA: 12.08.22, às 9h. Edital no site [www.saopedrodosul.rs.gov.br](http://www.saopedrodosul.rs.gov.br) e no portal acima. São Pedro do Sul, 01 de agosto de 2022. Vernei Pedro Delcul, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO**  
Edital de Tomada de Preços n.º 007/2022  
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Tomada de Preços n.º 007/2022 para Contratação de empresa para pavimentação com pedra irregular de basalto e construção de passeios públicos nas Ruas: General Osório (entre a Rua 15 de novembro e a Travessa Popular), Rua 15 de novembro (entre a Rua José Bonifácio e a Rua Tiradentes) e Rua Alfredo Froemming (entre a Rua Cristóvão Colombo e o final da rua). Abertura da licitação será às 09h do dia 16 de agosto de 2022. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sítio a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: [www.pdmcard.com.br](http://www.pdmcard.com.br).  
MARINO JOSÉ POLLO  
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
TERMO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇO DE OUTRO ÓRGÃO N. 007/2022, firmado em 28 de julho de 2022, com a empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS, VALOR: R\$ 16.440,00 (Dezesseis mil quatrocentos e quarenta reais). EMPENHO: 6589/2022. OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de medicamentos, através do consórcio GRAMPAL; AMPARO: Adesão à Ata de Registro de Preços n. 019/2021, decorrente do Pregão Eletrônico n. 003/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3761/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2923 (progr. Trabalho) 107 (fontes de recurso)/4503 (elemento da despesa) 3.3.3.9.0.32.00.00.00. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS. Charqueadas, 01 de agosto de 2022. RICARDO MACHADO VARGAS, Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO**  
Resultado Preliminar da Chamada Pública n.º 02/2022  
O Município de Saldanha Marinho - RS torna público o resultado preliminar da Chamada Pública n.º 02/2022 - Seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, interessadas em firmar Termo de Colaboração para proceder no Co-gestão, Operacionalização e Execução de Serviços de Saúde junto ao Hospital Municipal de Saldanha Marinho: IB SAÚDE 98,33 pontos; IIFHES 85,82 pontos.  
Saldanha Marinho, 28 de julho de 2022.  
Adão Julcener Altmeyer  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**  
ABERTURA DE PREGÃO  
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:  
PREGÃO ELETRÔNICO 135/2022 - processo n.º 22.10.000004907-3 - Contratação de prestação de serviço de manutenção em caminhões, caminhonetes, caminhonetes e carros da marca Mercedes Benz de propriedade do DMAE.  
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.  
ABERTURA: Será às 08h30min do dia 17 de agosto de 2022.  
LOCAL: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).  
Porto Alegre, 01 de agosto de 2022.  
ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**  
ABERTURA DE PREGÃO  
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:  
PREGÃO ELETRÔNICO 154/2022 - PROCESSO 22.10.000005475-1. Registro de Preços para fornecimento de material institucional em comemoração aos 60 anos do DMAE.  
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.  
ABERTURA: Será às 08h30min do dia 12 de agosto de 2022.  
LOCAL: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).  
Porto Alegre, 01 de agosto de 2022.  
ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 64/2022  
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2022  
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra para adequação do prédio da câmara de vereadores, localizado na rua Senador Salgado Filho, n.º 528, centro, Sant'Ana do Livramento, de acordo com as normas de acessibilidade vigentes.  
A CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, CNPJ n.º 89.696.470/0001-45, sítio à Rua Senador Salgado Filho, n.º 528, Centro, Sant'Ana do Livramento/RS, CEP 97573-432, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação, resolve ADJUDICAR o item licitado, perfazendo o total de R\$ 255.356,17 (duzentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e seis reais com dezessete centavos) à empresa AIGLO SOARES DA ROSA - ME, CNPJ n.º 26.594.053/0001-71, e HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º 01/2022, tipo preço global, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obra para adequação do prédio da câmara de vereadores, localizado na rua Senador Salgado Filho, n.º 528, centro, Sant'Ana do

**MUNICÍPIOS**  
Parobé inaugura Instituto com atividades para jovens

Os estudantes das escolas da rede municipal de Parobé passam a contar com um projeto de contraturno escolar, que oferece oficinas de canto e coral, hip hop, rap e poesia, inglês, robótica, capoeira, dança, teatro, grafite, xadrez, entre outras, no turno inverso ao dos estudos. Com a presença de alunos, pais, educadores e de autoridades, a prefeitura inaugurou o Instituto Quero-Quero, um projeto de educação integral para a rede municipal, que funcionará junto ao CTG Azaléia, no bairro Mariana.

Segundo o prefeito Diego Pichuca, nesta fase inicial, o instituto deve atender cerca de 500 alunos, dividindo os alunos em duas unidades, ambas para o ensino fundamental. Uma delas contemplará os alunos de 1º ao 6º ano, com atividades no contraturno escolar de segunda a quinta-feira. Já a outra, abrange estudantes do 7º ao 9º, com programação nas sextas-feiras. As oficinas começam no dia 4 de agosto, após as férias escolares de inverno.

Os alunos para integrarem as oficinas foram selecionados na rede levando em conta critérios como aptidão para as oficinas, questões como vulnerabilidade socioeconômica, entre outros. "Além de desenvolver e potencializar os talentos que possuímos na rede municipal, levamos em considerações os nossos estudantes que estão vivendo uma situação de vulnerabilidade ou que estejam participando de programas sociais, de forma que também pudessem ser acolhidos, abrindo novas perspectivas em suas vidas e de suas famílias", destaca a secretária de Educação, Joana D'arc.

PELOTAS- Os dois projetos de Pelotas, construídos no ano passado e inscritos neste ano no programa Redes de Cooperação, do governo do Estado - agroindústrias e aves livres de gaiolas - estão contemplados e em fase de estruturação para formalizar a adesão. Neste mês, no Parque Tecnológico, a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico (Sedec), Departamento de Desenvolvimento Econômico (DDE) e a UCPEL, parceira da iniciativa, promoveram encontro com produtores e empreendedores interessados. O Município inscreveu suas propostas via secretaria de Desenvolvimento Rural. "O programa Redes de Cooperação contempla diversos ramos da economia, com oportunidades de negociação em conjunto, expansão de mercado, troca de informações e experiências e outros benefícios. Dos projetos locais inscritos, o de rede de agroindústrias deverá ter adesão, no mínimo, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO- RS  
 Resultado Preliminar da Chamada Pública nº 02/2022

O Município de Saldanha Marinho - RS torna público o resultado preliminar da Chamada Pública nº 02/2022 – Seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, interessadas em firmar Termo de Colaboração para proceder no Co-gestão, Operacionalização e Execução de Serviços de Saúde junto ao Hospital Municipal de Saldanha Marinho; IB SAÚDE 98,33 pontos; IIFHES 85,82 pontos.

Saldanha Marinho, 28 de julho de 2022.

*Adão Julcemar Altmeyer*  
 Adão Julcemar Altmeyer  
 Prefeito Municipal

**SALDANHA MARINHO**

# GRUPOS DE SAÚDE

**COMUNICADO**

*A partir de agosto, as atividades dos grupos de saúde serão realizadas na Secretaria de Saúde.*



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SALDANHA MARINHO**  
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024  
 JUNTOES AVANÇANDO MAIS

## Precisa obter ou renovar seu Certificado Digital

Conheça nossas **soluções** para **segurança** em transações na WEB, disponível para pessoas físicas e jurídicas.

✓ Praticidade e agilidade na hora de emitir seu Certificado Digital.

👤 Melhor custo benefício com todas vantagens de ser um cliente do Escritório Central.

📄 Para fortalecimento de nossa parceria, faremos a emissão dos Certificados, de forma presencial ou online.

Seja um Cliente do Escritório Central você também!

☎ (55) 984266067 - Hélio  
 (55) 3373-1118

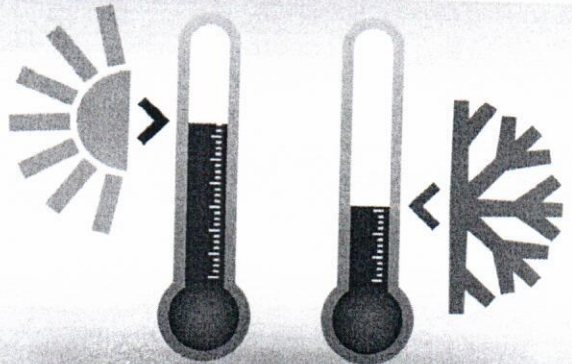
✉ helio.jaltemeyer@gmail.com

📍 Av. Jorge Müller, 509 - Santo Antônio do Planalto - RS  
 Av. Silva Tavares, 2267 Sala 1 - Saldanha Marinho - RS



## GERAL

**Agosto terá três ondas de frio alternadas com dias quentes; confira a previsão do mês**



As altas temperaturas que têm marcado os últimos dias no Rio Grande do Sul, com máximas perto da casa dos 30°C, se despedem com a virada do mês. Segundo a Climatempo, agosto, que inicia na próxima segunda-feira (1º), deverá ser um mês mais frio do que julho, e os primeiros dias do mês já devem registrar temperaturas mais baixas.

Para o mês, conforme a Climatempo, estão previstas três ondas de frio pelo Rio Grande do Sul, sendo uma no final da primeira semana de agosto e duas na segunda quinzena. A tendência é de que sejam ondas de frio intenso, com risco de geada. Regiões como Alto Uruguai, Região Celeiro, Fronteira Oeste, Vale do Taquari e Vale do Rio dos Sinos devem ter temperatura abaixo da média para esta época do ano.

Apesar disso, a alternância de temperatura deverá ser uma característica do mês. Isso porque os bloqueios atmosféricos não serão tão prolongados, tendo períodos de quatro a cinco dias de tempo seco e quente, e períodos de três a cinco dias de frio. Também por conta dos bloqueios atmosféricos, de um modo geral, a tendência é que não seja tão quente quanto foi julho, em especial na metade Norte do Estado.

### Chuva

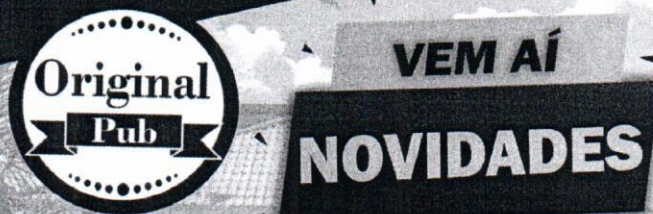
Se julho foi marcado pelo maior volume de

chuva na região Sul do Estado, em agosto a situação inverte: é a metade norte do Rio Grande do Sul que terá mais chuva. A razão para isso é a formação de frentes frias, aprofundamentos de áreas de baixa pressão com mais frequência, além de cavados meteorológicos.

Assim, as chuvas ficam mais regulares na parte Norte do Rio Grande do Sul e mais espaçadas na metade Sul. Ou seja, os acumulados devem ser regulares a acima da média do norte do Vale do Rio Pardo até o nordeste e norte do Rio Grande do Sul e nos Campos de Cima da Serra, incluindo a região metropolitana de Porto Alegre. Áreas como Missões, Fronteira Oeste, Campanha e Região sul devem ter menos chuva do que o esperado para o mês.

Segundo a Climatempo, as condições meteorológicas na costa gaúcha também estarão mais favoráveis para avanços de frentes frias e formação de ciclones extratropicais com mais frequência.

Fonte: GaúchaZH



EM BREVE...

**Quer saber mais??**

SIGA O NOSSO



**Instagram**

@originalpubb

# DIÁRIO OFICIAL

Estado do Rio Grande do Sul



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO

---

### LICITAÇÕES

#### RESULTADO LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO- RS Resultado Preliminar da Chamada Pública nº 02/2022 O Município de Saldanha Marinho - RS torna público o resultado preliminar da Chamada Pública nº 02/2022 - Seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, interessadas em firmar Termo de Colaboração para proceder no Co-gerenciamento, Operacionalização e Execução de Serviços de Saúde junto ao Hospital Municipal de Saldanha Marinho: IB SAÚDE 98,33 pontos; IIFHES 85,82 pontos. Saldanha Marinho, 28 de julho de 2022.

Adão Julcemar Altmeyer Prefeito Municipal

---

AV SILVA TAVARES, 1127  
SALDANHA MARINHO  
AV SILVA TAVARES, 1127  
SALDANHA MARINHO  
Fone: 5533731172

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 1 de Agosto de 2022

Protocolo: **2022000751371**

Publicado a partir da página: **167**



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 144, segunda-feira, 1 de agosto de 2022

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2022

Chamamento Público Nº 02/2022 - HOMOLOGAÇÃO. CNPJ: 78.825.270/0001-29, 91.586.982/0001-09, 00.000.000/0001-91, 07.207.996/0001-50, 92.702.067/0053-17 e 60.701.190/0001-04

Chamamento Público para credenciamento de instituições financeiras interessadas em prestar serviços bancários de concessão de linha de crédito destinada à concessão de empréstimos pessoais aos servidores estatutários e celetistas, ocupantes de cargos, funções e empregos públicos, servidores inativos e pensionistas vinculados a Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo/RS na modalidade "consignado". Em favor de: COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICCOB MAXICRÉDITO, COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI PIONEIRA RS - SICREDI PIONEIRA RS, BANCO DO BRASIL S.A., BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (BANRISUL) e ITAÚ UNIBANCO S.A. Secretaria de Administração

Novo Hamburgo-RS, 29 de julho de 2022.  
JOSÉ CÁCIO BORTOLINI  
Secretário Municipal de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS BENEFICIÁRIAS DA LC 123/2006**  
OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada global, objetivando a reforma da Unidade Saúde da Aldeia Indígena de Palmares do Sul. Data limite de cadastramento: 15 de agosto de 2022, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, com abertura dos envelopes no dia 18 de agosto de 2022, às 09h30min. O Edital encontra-se a disposição na Secretaria de Administração, localizada na Rua Nossa Senhora dos Navegantes, 590, Palmares do Sul - Fone (51) 3668.3133 ou pelo site: [www.palmaresdosul.rs.gov.br](http://www.palmaresdosul.rs.gov.br).

Palmares do Sul-RS, 29 de julho de 2022.  
GILMAR ALVES DE SOUZA  
Prefeito  
Em Exercício

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2022

CONTRATO Nº 45/2022. Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em trecho da Rodovia VRS 835, Bairro Morro Bonito, Paverama/RS; Contrato FINISA nº 599.538 - DV 61; Contratada: COESUL-CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA; Valor: R\$ 1.054.000,00; Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 006/2022; Data Homologação: 25/07/2022; Processo: 1658/2022; Data da Assinatura: 28/07/2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2022

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração do edital e da data de abertura da licitação abaixo, publicada no DOU no dia 11/07/2022, seção 3, pág. 295, cujas alterações podem ser obtidas no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso: PREGÃO ELETRÔNICO 169/2022- PROCESSO 22.0.000044308-9, para Aquisição de estações de trabalho e notebook para a SMAMUS, com recursos oriundos do BRDE-PMAT, conforme especificado em EDITAL, no que se refere às Especificações Técnicas anexas.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 15 de agosto de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO  
Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2022

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2022 - PROCESSO 22.0.000016565-8, para a contratação de empresa para prestação de serviços de Auxiliares de Farmácia, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre - SMS, conforme especificado em EDITAL MOTIVO: Devido a necessidade de alteração da planilha de custos.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO  
Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

### AVISOS DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 347/2022

PROCESSO 22.0.000077636-3, para o Registro de Preços de material de consumo hospitalar - fios cirúrgicos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III - Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital. SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 17 de agosto de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 396/2022

PROCESSO 22.0.000086214-6, - Aquisição de Materiais Escolares e Brinquedos - Cadarço, Jogos, Material Dourado, Álbum, Lápis Aquarelável, Papel Creative Paper e outros, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III - Especificação do Objeto / Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital. SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 17 de agosto de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 428/2022

PROCESSO 22.0.000091942-3, para Aquisição de aparelhos e materiais de laboratório - destilador de água, medidor de oxigênio portátil, termo higrometro, termômetros, copos de Becker e balde de inox 10l com bico para a Administração Pública.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022

Torna público nos termos da Lei nº 10.520/02 e legislação pertinente, que retifica a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 36/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (gasolina, diesel, etanol e arla 32) utilizando cartão eletrônico (com chip), tecnologia smart, ou cartão com tarja magnética (transmissão por meio de linha telefônica) para atender à frota de veículos próprios da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul, veículos eventualmente locados ou cedidos a serviço desta Prefeitura, e equipamentos, conforme edital. Alteração no item nº 9 do Termo de Referência- Instruções para envio da proposta.. A Sessão fica remarcada para o Dia 22.08.2022, às 9h. Edital pelo site [www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao](http://www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao) e inf. pelo fone 5532312844.

VILMAR DE OLIVEIRA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO

### AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2022

O Município de Saldanha Marinho - RS torna público o resultado preliminar da Chamada Pública nº 02/2022 - Seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, interessadas em firmar Termo de Colaboração para proceder no Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Serviços de Saúde junto ao Hospital Municipal de Saldanha Marinho: IB SAÚDE 98,33 pontos; IIFHES 85,82 pontos.

Saldanha Marinho-RS, 28 de julho de 2022.  
ADÃO JULCEMAR ALTMAYER  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2022

Objeto: contratação, pelo regime de execução indireta, do tipo "menor preço", empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, referente à execução de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica e sinalização em trechos da Rua Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Rua Lamartine Babo e da Rua Silvino Jacob Zimermann, localizadas no Bairro Camobi, município de Santa Maria-RS. Data de abertura: 17/08/2022, às 10h00min. Local da abertura: Sala da Comissão de Licitação, 2º andar, Centro Administrativo Municipal, Rua Venâncio Aires, nº 2277, Santa Maria - RS. O Edital poderá ser acessado no site [www.santamaria.rs.gov.br](http://www.santamaria.rs.gov.br) ou no endereço acima. Informações: (55) 3921-7100.

Maria - RS, 29 de julho de 2022.  
LINDAMAR M. DE CASTRO  
Membro da CPL-OSE

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2022

Objeto: contratação, pelo regime de execução indireta, do tipo "menor preço", empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, referente à execução de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica e sinalização da Rua Elpidio de Menezes e em trecho da Rua João Atílio Zampieri, localizadas no Bairro Camobi, município de Santa Maria-RS. Data de abertura: 18/08/2022, às 10h00min. Local da abertura: Sala da Comissão de Licitação, 2º andar, Centro Administrativo Municipal, Rua Venâncio Aires, nº 2277, Santa Maria - RS. O Edital poderá ser acessado no site [www.santamaria.rs.gov.br](http://www.santamaria.rs.gov.br) ou no endereço acima. Informações: (55) 3921-7100.

Maria - RS, 29 de julho de 2022.  
LINDAMAR M. DE CASTRO  
Membro da CPL-OSE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022

O Município de Santiago torna público o seguinte processo: TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022. Processo Administrativo nº 15718/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada que forneça material e mão de obra para execução de obra de reforço estrutural de muro de divisa e projeto de drenagem pluvial do Ginásio de Esportes do Bairro Riachuelo. Abertura: 18/08/2022, às 11:00 horas. Maiores informações no site [www.santiago.rs.gov.br](http://www.santiago.rs.gov.br), no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)32497500.

Santiago-RS, 29 de julho de 2022.  
TIAGO GORSKI LACERDA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 097/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares, terraplanagem, drenagem pluvial, passeios com acessibilidade e sinalização viária na Rua João Antônio Rodrigues, no trecho entre a Rua Anselmo Campos da Rosa até a Rua Benjamin Duarte Camargo, São Borja-RS, totalizando uma área de 1.781,06m², em execução ao Contrato de Repasse nº 903811/2020/MDR/CAIXA. Origem: Tomada de Preços nº 14/2022/TP/SMPOP/DCL. Contratado: RODOVIAS DO SUL PAVIMENTADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.975.534/0001-50. Valor: R\$ 380.811,06 (trezentos e oitenta mil, oitocentos e onze reais e seis centavos). Data de assinatura: 27 de julho de 2022.

### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 096/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Cessão onerosa dos serviços relacionados à folha de pagamento do Município ao Banrisul, por meio da outorga onerosa de direito de exclusividade, pelo Município. Oriem: Dispensa de

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**Nº 002/2022**

**INSTITUTO INTERNACIONAL PARA ALIMENTAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E SUSTENTABILIDADE – IIFHES**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ nº 26.466.038/0001-48, com sede na Avenida Júlio de Castilhos, 596, sala 1004, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90030-130, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Joseli da Silva Rosa, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 1036507265 SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 744.133.840-91, vem, por intermédio de seu procurador signatário (**ANEXO 01**), apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** ao resultado preliminar, com base no item 8.5.1, Etapa 5, do Edital de Chamamento Público nº 002/2022, pelas razões a seguir expostas:

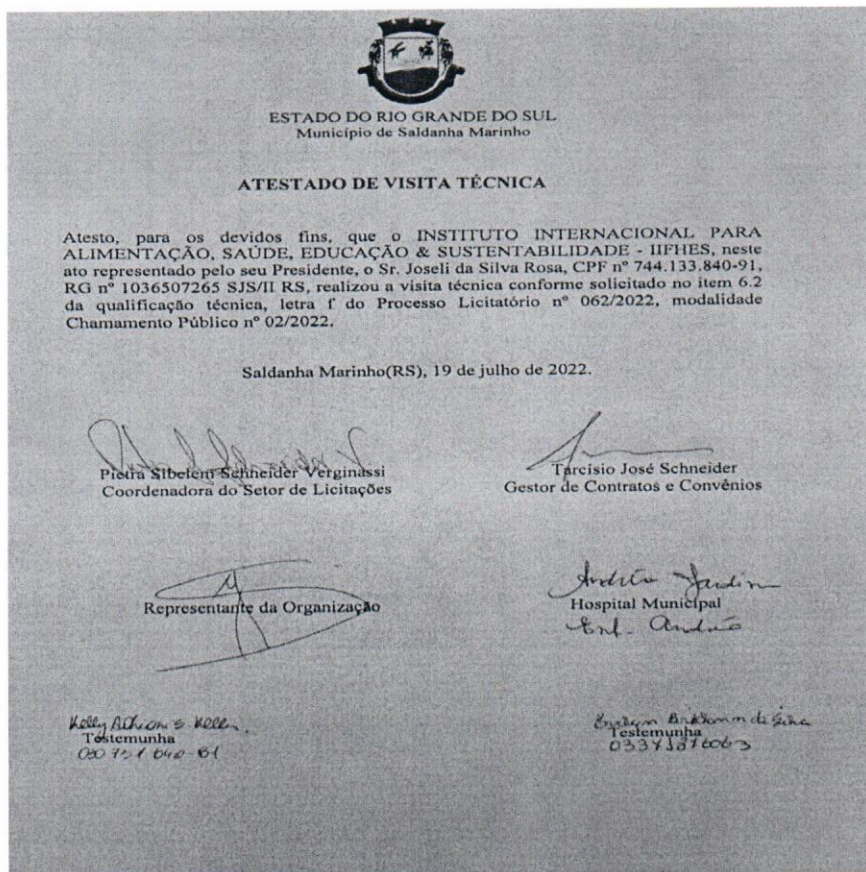
**1. DA URGENTE SOLICITAÇÃO DE DILIGÊNCIAS (INDÍCIOS DE FALSIDADE IDEOLÓGICA DE DOCUMENTO – ART. 299 DO CP)**

Nos termos do item 6.2, letra f, do Edital de Chamamento Público nº 002/2022, para fins de comprovação da qualificação técnica, era exigida a realização de *“f) visita técnica, a qual deverá ser realizada mediante prévio agendamento junto ao Centro Administrativo Municipal (telefone (55) 3373-1172, horário 07h45min às 11h30min / 13h30min às 17h00min)”*.





Dando cumprimento a exigência do Edital, a Recorrente, mediante prévio agendamento, realizou a visita técnica na data de 19.07.2022, tendo sido emitido o seguinte atestado:



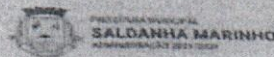
Veja-se que a visita técnica realizada pela Recorrente foi acompanhada pela Coordenadora do Setor de Licitações, Sra. Pietra Sibelem Schneider Verginassi, pelo Gestor de Contratos e Convênios, Sr. Tarcísio José Schneider, e por uma funcionária do Hospital Municipal, Enfermeira Andréa Jardim.

Por outro lado, analisando os documentos de habilitação juntados pelo IB SAÚDE, é possível verificar que a comprovação da visita técnica em tese realizada pela instituição destoa completamente do atestado apresentado pela Recorrente:



GUARNIERI  
ADVOGADOS

Secretaria Municipal  
de Saúde



Parecer 011/2022

Saldanha Marinho, 15 de julho de 2022.

**OBJETO:** Parecer referente à comprovação de visita técnica exigida em Edital de Chamamento Público nº 002/2022.

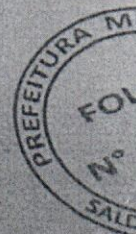
Como exigência no Edital de Chamamento Pública nº 002/2022, está a visita técnica para o chamamento público para seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, interesse de firmar Termo de Colaboração para proceder co-gestão, operacionalização e execução de serviços saúde junto ao Hospital Municipal de Saldanha Marinho – RS.

Sendo assim, através desse parecer, comprova-se a Visita Técnica realizada no dia 15 de Julho de 2022 por Fernanda Ranghetti, Gestora Técnica de Projetos do Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para Desenvolvimento Humano – IBSaúde.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a vossa disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Elusa Barbieri  
Secretaria Municipal de Saúde



Como se pode observar, trata-se de um parecer emitido pela própria Secretária Municipal de Saúde, Sra. Elusa Barbieri. Ou seja, não teve o



acompanhamento de qualquer servidor ligado ao setor de licitações, tampouco de funcionário do Hospital Municipal.

Essa disparidade de tratamento entre as participantes do certame, com efeito, coloca em dúvida a veracidade das informações contidas no documento apresentado pelo IB SAÚDE, conduta esta que pode configurar o delito previsto no art. 299, do Código Penal<sup>1</sup>.

Ainda, se comprovada, tal conduta deve acarretar a eliminação da proposta conforme disposto no item 8.4.2 do Edital de Chamamento Público nº 002/2022 do Município de Saldanha Marinho – RS. Assim vejamos:

**8.4.2 A falsidade de informações nas propostas, sobretudo com relação aos**

 @saldanhamarinhors

Av. Silva Tavares, 1127 Centro, CEP: 96210-000 | www.saldanhamarinho.rs.gov.br | (51) 3373-1172

13



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SALDANHA MARINHO**  
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

critérios de julgamento, deverá acarretar a eliminação da proposta, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

<sup>1</sup> Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:  
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular. (Vide Lei nº 7.209, de 1984)



Diante desse contexto, requer-se a apresentação de prova do prévio agendamento da vistoria técnica realizada pelo IB SAÚDE, bem como **a urgente reserva das gravações das câmeras de monitoramento existentes no Hospital Municipal referentes ao dia 15.07.2022** a fim de que sejam apuradas as irregularidades apontadas em relação ao documento apresentado junto à proposta e o eventual cometimento de crime.

## 2. DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

Quanto à tempestividade do recurso, o resultado preliminar do processo de seleção foi publicado no dia 28.07.2022, iniciando-se o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recursos a partir do dia 29.07.2022.

Desta maneira, considerando que o presente recurso foi protocolado na data de 03.08.2022, não há dúvidas sobre a sua tempestividade, motivo pelo qual deve ser recebido por esta Comissão de Licitação.

## 3. DOS FATOS

De acordo com o resultado preliminar divulgado, a instituição IB SAÚDE restou classificada em primeiro lugar, com 98,33 (noventa e oito vírgula trinta e três) pontos, enquanto o IIFHES ficou na segunda colocação, com 85,82 (oitenta e cinco vírgula oitenta e dois) pontos.

Apesar de a recorrente ter apresentado melhor proposta financeira, foram descontados diversos pontos na avaliação do Plano de Trabalho, conforme se observa abaixo:



**Plano de Trabalho**

Nome da OSC: IIFHES

**Avaliação**

	Joseane Streit	Carine R. Costa	Ana P. Carvalho	Média
1. Adequação da proposta aos objetivos da política do plano, do programa ou da ação em que insere a parceria	5	5	0	3,33
2. Proposta melhoramento da prestação de serviços oferecidos pelo Hospital Municipal de Saldanha Marinho, RS	5	2,5	2,5	3,33
3. Proposta de educação permanente para os profissionais.	2,5	5	5	4,16
4. Proposta de implantação de serviço humanizado de acordo com a política de humanização do Ministério da Saúde.	5	5	5	5
<b>Total</b>	<b>17,5</b>	<b>17,5</b>	<b>12,5</b>	<b>15,82</b>

Na justificativa, a Comissão de Licitação destacou que uma das integrantes entendeu por não adequada a proposta financeira frente ao objeto do presente Edital, uma vez que abrangia serviços não co-gerenciados, tais como Compra de Medicamentos, Despesa com Energia Elétrica e Coleta de Resíduos.

Além disso, a Comissão de Licitação salientou que no item *1.7 Outras Formas de Contratação*, o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) mensais, serviço esse que diz respeito à contratação de médicos plantonistas, representa o valor estimado de R\$40,54 (quarenta reais e cinquenta e quatro centavos) a hora médica, o que seria incompatível com a realidade do mercado.

Todavia, merece reforma a decisão.



#### 4. DO MÉRITO

Compulsando o termo de Avaliação de Propostas e Planos de Trabalhos, verifica-se que a Recorrente apresentou proposta no valor de R\$210.500,00 (duzentos e dez mil e quinhentos reais) mensais, enquanto o IB SAÚDE apresentou a proposta no valor de R\$219.957,08 (duzentos e dezenove mil e novecentos e cinquenta e sete reais e oito centavos).

Conforme ressaltado pela própria Comissão de Licitação, **para declarar vencedora proposta financeira menos vantajosa para a Administração Pública, o Edital exige a apresentação de justificativa para tanto.**

*In casu*, os critérios considerados foram extraídos da análise do **Plano de Trabalho**, o qual era pautado por 04 (quatro) itens específicos, quais sejam:

1. Adequação da proposta aos objetivos da política do plano, do programa ou ação em que insere a parceria (10 pontos);
2. Proposta de melhoramento da prestação de serviços oferecidos pelo Hospital de Saldanha Marinho, RS (05 pontos);
3. Proposta de educação permanente para os profissionais (05 pontos);
4. Proposta de implantação de serviço humanizado de acordo com a política de humanização do Ministério Saúde (10 pontos).

Ao analisar o Plano de Trabalho da Recorrente, a Comissão de Licitação atribuiu 3,3 pontos para o primeiro critério; 3,3 pontos para o segundo critério; 4,16 pontos para o terceiro critério; e 5 pontos para o quarto critério, totalizando, assim, 15,82 pontos de 30 possíveis.



Ocorre que a justificativa apresentada está absolutamente dissociada dos critérios de avaliação do Plano de Trabalho da Recorrente, uma vez que pautada tão somente em elementos da proposta financeira.

Afinal, quais objetivos da política do plano, do programa ou da ação estão em desacordo com o objeto da parceria? Quais pontos da proposta de melhoramento da prestação de serviços oferecidos pelo Hospital Municipal de Saldanha Marinho foram insatisfatórios? Quais pontos da proposta de educação permanente para os profissionais foram insatisfatórios? Quais pontos da proposta de implantação de serviço humanizado estão em desacordo com a política de humanização do Ministério da Saúde?

Não bastasse isso, a Comissão de Licitação, ao deduzir que o valor da hora médica estaria no item 1.7 da proposta e equivaleria a R\$40,54 (quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), se baseou em premissas totalmente equivocadas.

Neste sentido, cumpre salientar que o valor da hora médica considerado pela Recorrente foi no valor de R\$95,00 (noventa e cinco reais), ou seja, menos de 10% abaixo da proposta apresentada pelo IB SAÚDE, o que de forma alguma pode ser considerada como inexequível.

Apenas a título de esclarecimento, esse valor faz parte do montante total do item 1 e seus subitens, e não apenas do subitem 1.7, conforme considerado pela Comissão de Licitação.

Imperioso destacar, ainda, que a proposta financeira apresentada pela Recorrente se deu nos exatos moldes do ANEXO X, estando em absoluta conformidade com o Edital de Chamamento nº 002/2022.

Em face deste contexto, forçoso concluir que a digníssima Comissão de Licitação não apresentou justificativa idônea para os descontos efetuados na pontuação do Plano de Trabalho da Recorrente, motivo pelo qual deve ser reformada a decisão.

## 5. DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, requer-se:

- a) O recebimento do Recurso, uma vez que tempestivo;
- b) Em caráter preliminar, a apresentação e prova do prévio agendamento da vistoria técnica realizada pelo IB SAÚDE, bem como a urgente reserva das gravações das câmeras de monitoramento existentes no Hospital Municipal, referentes ao dia 15.07.2022, a fim de que sejam apuradas as irregularidades apontadas em relação ao documento apresentado junto à proposta e o eventual cometimento de crime;
- c) Caso confirmada a irregularidade, a desclassificação do IB SAÚDE e a conseqüente comunicação ao Ministério Público;
- d) O provimento do Recurso para que seja atribuída a pontuação máxima ao Plano de Trabalho da Recorrente, declarando-lhe vencedora do certame.

Nestes termos, pede deferimento.

Porto Alegre – RS, 03 de agosto de 2022.

PEDRO  
GUILHERME  
RAMOS GUARNIERI

Assinado de forma digital  
por PEDRO GUILHERME  
RAMOS GUARNIERI  
Dados: 2022.08.03 17:52:07  
-03'00'

**PEDRO GUILHERME RAMOS GUARNIERI**  
**OAB/RS 121.012**



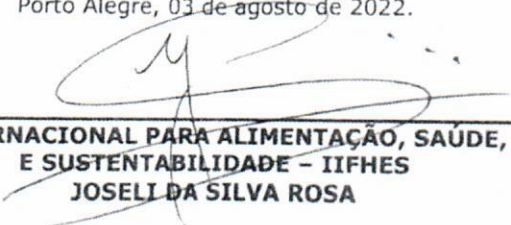


**GUARNIERI**  
ADVOCADOS

## PROCURAÇÃO

Pelo presente Instrumento Particular de Mandato, **INSTITUTO INTERNACIONAL PARA ALIMENTAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E SUSTENTABILIDADE - IIFHES**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ nº 26.466.038/0001-48, com sede na Avenida Júlio de Castilhos, 596, sala 1004, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90030-130, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **Joseli da Silva Rosa**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 1036507265 SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 744.133.840-91, nomeia e constitui como seu Procurador **PEDRO GUILHERME RAMOS GUARNIERI**, advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 121.012 e OAB/RJ sob o nº 236.280, com escritórios profissionais na Avenida Getúlio Vargas, nº 1157, salas 409, 410 e 411, Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP 90150-005 e na Avenida das Américas, 3443, 2º andar - Bloco 3, Sala 202, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22631-003, promovendo em seu nome qualquer manifestação, defesa ou requerimento, conferindo ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, podendo representar judicial e extrajudicialmente, outorgando-lhe os necessários poderes para representá-lo em juízo ou fora dele, inclusive em inquéritos policiais, podendo requerer, assinar, inclusive com poderes para transigir, desistir, reconvir, concordar, discordar, ratificar, retificar, firmar compromisso e, ainda, praticar os demais atos que se fizerem necessários ao integral cumprimento do presente mandato, exceto para dar e receber quitação, sendo-lhe conferido amplos poderes, bem como os contidos na cláusula *ad judicium et extra*, podendo substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reservas, os poderes nesta conferidos.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**INSTITUTO INTERNACIONAL PARA ALIMENTAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO  
E SUSTENTABILIDADE - IIFHES**  
**JOSELI DA SILVA ROSA**

**GUARNIERI ADVOGADOS**  
Avenida Getúlio Vargas, 1157, salas 409, 410 e 411 Menino Deus, Porto Alegre - RS  
CEP 90150-005

**De:** Pedro Guarnieri <pedro@guarnieriadogados.com.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 4 de agosto de 2022 11:08  
**Para:** licitacao@saldanhamarinho.rs.gov.br; juridico@saldanhamarinho.rs.gov.br;  
gabinete@saldanhamarinho.rs.gov.br  
**Cc:** projetos@iifhes.org  
**Assunto:** RECURSO ADMINISTRATIVO - EDITAL DE CHAMAMENTO 002/2022  
**Anexos:** RECURSO ADMINISTRATIVO IIFHES - SALDANHA MARINHO - MINUTA  
(1).pdf; PROCURAÇÃO IIFHES.pdf

**Prioridade:** Alta

Prezados,

Em cumprimento ao disposto no Edital de Chamamento, segue em anexo recurso administrativo e respectiva procuração.

Atenciosamente,



**Pedro Guarnieri | Sócio-Diretor**  
OAB/RS 121.012 | OAB/RJ 236.280  
+55 51 99863-9577  
pedro@guarnieriadogados.com.br

---

Av. Getúlio Vargas, 1157 | Salas 409, 410 e 411 | Menino Deus | Porto Alegre/RS | CEP 90150-005  
Av. das Américas, 3443 | 2º andar | Bloco 3 | Sala 202 | Barra da Tijuca | Rio de Janeiro/RJ | CEP  
22631-003  
contato@guarnieriadogados.com.br

**De:** licitacao@saldanhamarinho.rs.gov.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 4 de agosto de 2022 12:21  
**Para:** 'presidencia@ibsaude.org.br'  
**Assunto:** recurso IIFHES  
**Anexos:** RECURSO ADMINISTRATIVO IIFHES - SALDANHA MARINHO - MINUTA (1).pdf

Bom dia.

Segue em anexo o recurso interposto pelo Instituto Internacional para Alimentação, Saúde, Educação e Sustentabilidade – IIFHES referente ao Chamamento Público nº 02/2022.

Abre-se prazo para as contrarrazões.

Sds.

*Tarcísio J. Schneider*

*Setor de Licitações*




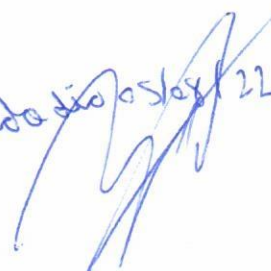
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Saldanha Marinho

## PROTOCOLO DE ENTREGA DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Saldanha Marinho, na pessoa do Prefeito Municipal, Sr. Adão Julcemar Altmeyer, notifica a empresa MICHAEL FERNANDO HEHN ME, CNPJ 11.745.388/0001-76, responsável pela instalação de câmeras de segurança e responsável pelo armazenamento das imagens das mesmas, para que proceda na urgente reserva das imagens das câmeras de segurança do Hospital Municipal de Saldanha Marinho do dia 15 de julho do ano em curso, e disponibilize cópia das gravações a este Município.

Saldanha Marinho(RS), 05 de agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Adão Julcemar Altmeyer  
Prefeito Municipal

  
Recebido dia 05/08/22

**Ao Senhor Prefeito Municipal do Município de Saldanha Marinho, RS**  
**Adão Julcemar Altmeyer**

Eu, **Michael Fernando Hahn**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado no Município de Saldanha Marinho, RS, inscrito no CPF sob o nº 830.121.250-00, sócio proprietário da empresa **MICHAEL F. HAHN SOLUCOES EM TI E TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.745.388/0001-76, com sede junto à Rua Saldanha da Gama, nº 236, Bairro Centro, na cidade de Saldanha Marinho, RS, com base no contrato nº 052, de 04 de abril de 2022<sup>1</sup>, informo que fui notificado na data de 05 de agosto 2022 para proceder no armazenamento das imagens das câmeras de segurança do Hospital Municipal de Saldanha Marinho (especialmente em relação ao dia 15 de julho deste ano).

Após o recebimento da devida notificação, imediatamente me dirigi até a sala de controle das câmeras de videomonitoramento do Hospital Municipal e constatei o seguinte:

As câmeras de segurança do HMSM gravam e mantêm as imagens pelo período de 20 dias, assim, na data de 05 de agosto de 2022 não era mais possível proceder na recuperação das imagens do dia 15 de julho de 2022.

Nada mais havendo para o momento, declaro como verdadeiras as informações prestadas acima e me coloco à disposição para quaisquer questionamentos.

Saldanha Marinho, 08 de agosto de 2022.

11.745.388/0001-76

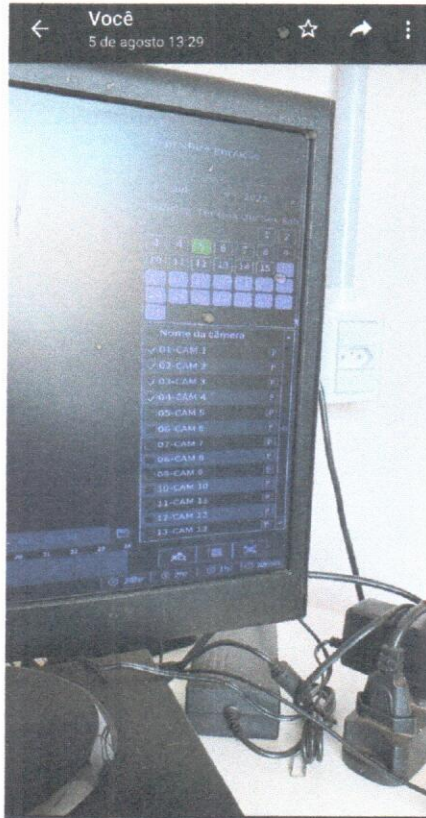
MICHAEL F. HAHN SOLUCOES EM TI E TELECOM LTDA

Michael Fernando Hahn

Rua Saldanha da Gama, 236  
CNPJ 11.745.388/0001-76  
Cep 98.250-000

Saldanha Marinho - RS

<sup>1</sup> Contratação de empresa especializada para executar serviços de instalação, configuração e manutenção de computadores, notebooks, periféricos, rede cabeada, fibra óptica e câmeras de segurança (item válido a partir de 03 de agosto de 2022, ref. Contrato nº 072, de 02 de agosto de 2021), nos termos do Processo Licitatório nº 018/2022, Edital de Pregão Presencial nº 005/2022.



11.745.388/0001-76  
Michael Fernando Hahn  
Rua Saldanha da Gama, 236  
Cep 98.250-000  
Saldanha Marinho - RS

**Ilmo. Sr. Presidente de Comissão Julgadora**

**Edital de Chamamento Público nº 002/2022**

**Município de Saldanha Marinho – RS**

**INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO – IBSAÚDE**, com sede na Rua: Siqueira Campos, nº1184, Porto Alegre, RS, inscrito no CNPJ sob o nº 07836454/0001-46, representado neste ato por seu presidente José Osório de Medeiros, brasileiro, divorciado, consultor, inscrito no CPF sob o nº 148.217.610-68, residente e domiciliado na Rua Padre Chagas, 311/403, Moinhos de Vento em Porto Alegre/RS, vem expor e requerer:

Foi publicada, pela Comissão de licitação supracitada, recurso administrativo interposto pela OS Instituto Internacional para Alimentação, Saúde, Educação e Sustentabilidade – IIFHES, intimado o IBSAÚDE para, querendo, apresentar contrarrazões.

Diante disso e dessa forma, tempestivamente, vem o requerente apresentar

### **CONTRARRAZÕES,**

**Ao recurso administrativo interposto pelo IIFHES** no presente chamamento público, articulando os seguintes fatos e fundamentos:

Em apertada tese, o IIFHES, alega que, não foi realizada a visita técnica, e, vai além, de maneira inglória, alega que sequer foi realizada visita técnica.

**Pois bem, a recorrente emergiu evidentemente equivocada, pois nenhuma irregularidade cometeu o Instituto, que aqui apresenta suas contrarrazões.**

#### **Da Tempestividade**

Fora intimada a recorrente por meio eletrônico no dia 04 de agosto de 2022, ocorrendo assim a intimação no sentido de abertura de prazo para apresentar razões recursais fluindo no período de 05/08/2022 a 11/08/2022.

Portanto, plenamente tempestivo o recurso interposto.

Frise-se então, de forma objetiva:

**O atestado de visita técnica foi regularmente entregue, bem como é de plena validade jurídica e veracidade.**

Note o julgador:

A visita técnica realizada pelo IBSAÚDE, obedeceu integralmente aos moldes previstos no Edital, conforme segue trecho retirado do referido:



f) visita técnica, a qual deverá ser realizada mediante prévio agendamento junto ao Centro Administrativo Municipal (telefone (55) 3373-1172, horário 07h45min às 11h30min / 13h30min às 17h00min.

A visita técnica foi regularmente agendada através do referido telefone, com a Servidora Mara, bem como a visita técnica foi realizada com a Secretária de Saúde Sra. Elusa Barbieri.

Vejamos:

O Edital não traz em seu rol de anexos, um modelo padrão de atestado de visita técnica para as Organizações Sociais participantes, cabe ao Órgão Público o fornecimento do atestado de visita técnica, devendo conter ao menos a comprovação referente à visita técnica, tendo o licitante ciência do objeto do edital.

Ainda:

A previsão da necessidade de visita técnica contida no edital é amparada pela Lei 8.666/93 como requisito de qualificação pelo Art. 30, III:

**Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:**

...

**III – comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação;**

Tal exigência de visita técnica prévia em licitações públicas se dá de acordo com o tipo do objeto licitado, e, sendo nessas situações, prudente que os licitantes interessados conheçam pessoalmente o local da execução do objeto.

De forma objetiva:

O IBSAÚDE conhece o local da execução do objeto, ou seja, está ciente das instalações do hospital, o qual, é requisito necessário para a montagem do plano de trabalho e da planilha financeira.

Outrossim:

Conforme a legislação vigente, a comprovação deverá ser fornecida pelo órgão licitante, no caso em tela, o presente Chamamento Público foi publicado por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde:





O Município de Saldanha Marinho, RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (artigos 196 a 200), Lei nº 8.080/90, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, e suas alterações, torna público o presente Edital de Chamamento Público para seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, interessadas em firmar Termo de Colaboração para proceder no Co-gestão, Operacionalização e Execução de Serviços de Saúde junto ao Hospital Municipal de Saldanha Marinho, RS.

Ou seja:

O processo é oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, e, para tanto, a Secretária de Saúde Sra. Elusa Barbieri tem plenas, legais e totais capacidades para a expedição do Atestado de Capacidade técnica, bem como, de fornecer todas as informações necessárias.

O Edital não limita ou direciona a realização da visita técnica para apenas a um servidor ou a um grupo restrito de servidores, ele apenas faz o indicativo de como será realizado o agendamento e indica os telefones para contato, sendo, no caso do IBSAÚDE realizado por meio da Secretária de Saúde Sra. Elusa Barbieri a qual, dotada de fé pública, ratificou e confirmou que o Instituto conhece todas as nuances do Edital.

Dessa forma e ante todo o exposto, requer o IBSAÚDE:

- a) O regular recebimento da presente Contrarrazões, já que legal e tempestivo (nos termos antes articulados);
- b) A análise e julgamento dos argumentos aqui apresentados, de forma a gerar a necessária e imprescindível ratificação da habilitação do IBSAÚDE, reconhecendo a Comissão Julgadora que ocorreu a visita técnica bem como conhece todos os termos do objeto do Edital de Chamamento supracitado.
- c) Por último, pede e requer seja o recurso interposto julgado totalmente improcedente (deixa de trazer maiores considerações sobre a pontuação alcançada pela recorrente – a argumentação sobre tal aspecto é tão fraca e inconsistente que não vale a pena, aqui, gastar o precioso tempo da autoridade julgadora).

Recorda, por fim e mais uma vez, que a não habilitação da recorrente sob o fundamento aqui atacado é circunstância que atinge diretamente direito líquido e certo da recorrente e gerando dano irreparável.

PEDE DEFERIMENTO.

De Porto Alegre (RS) para Saldanha Marinho (RS), 08 de agosto de 2022.

JOSE ERI OSORIO DE  
MEDEIROS:14821761068

Assinado de forma digital por JOSE ERI  
OSORIO DE MEDEIROS:14821761068  
Dados: 2022.08.08 17:02:32 -03'00'

**JOSÉ ERI OSÓRIO DE MEDEIROS**

**PRESIDENTE IBSAÚDE**



A Comissão de Seleção, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 002/2022, reuniu-se e passou a analisar o Recurso Administrativo interposto pelo Instituto Internacional para Alimentação, Saúde, Educação & Sustentabilidade, inscrito no CNPJ sob o nº 07.836.454/0001-46 (IIFHES) em face do Resultado Preliminar nos seguintes termos:

O Recurso interposto pelo IIFHES é tempestivo, vez que apresentado dentro do prazo estipulado no Edital de Chamamento Público nº 002/2022 e abordou os seguintes pontos:

*Da urgente Solicitação de Diligências (indícios de falsidade ideológica de documento), alegando, em suma, que o IB SAÚDE apresentou atestado de visita técnica emitido pela própria Secretária Municipal de Saúde, Sr., ou seja, não teve o acompanhamento de qualquer servidor ligado ao setor de licitações, tampouco funcionário do Hospital Municipal [...] Diante desse contexto, requer-se a apresentação de prova do prévio agendamento da vistoria técnica realizada pelo IB SAÚDE, bem como a urgente reserva das gravações das câmeras de monitoramento existentes no Hospital Municipal referentes ao dia 15.07.2022 a fim de que sejam apuradas as irregularidades apontadas em relação ao documento apresentado junto à proposta e o eventual cometimento de crime.*

Outro ponto: *Ocorre que a justificativa apresentada está absolutamente dissociada dos critérios de avaliação do Plano de Trabalho da Recorrente, uma vez que pautada tão somente em elementos da proposta financeira [...] Neste sentido, a Comissão de Licitação, ao deduzir que o valor da hora médica estaria no item 1.7 da proposta e equivaleria a R\$ 40,54 (quarenta reais e cinquenta e quatro centavos),s e baseou em premissas totalmente equivocadas. Nesse sentido, cumpre salientar que o valor da hora*



*médica considerado pela Recorrente fi no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), ou seja, menos de 10% abaixo da proposta apresentada pelo IB SAÚDE, o que de forma alguma pode ser considerada inexecutável [...] em face deste contexto, forçoso concluir que a digníssima Comissão de Licitação não apresentou justificativa idônea para os descontos efetuados na pontuação do Plano de Trabalho da Recorrente, motivo pelo qual deve ser reformada a decisão.*

Após, tempestivamente o IBSAÚDE apresentou contrarrazões ao Recurso Administrativo interposto pelo IIFHES, em resumo, sob os seguintes fundamentos:

*[...]em apertada tese, o IIFHES alega que, não foi realizada a visita técnica, e, vai além, de maneira inglória, alega que sequer foi realizada visita técnica [...] o atestado de visita técnica foi regularmente entregue, bem como é de plena validade jurídica e veracidade [...] a visita técnica foi regularmente agendada através do referido telefone, com a Servidora Mara, bem como a visita técnica foi realizada com a Secretária de Saúde Sr. Elusa Barbieri [...] o Edital não traz em seu rol de anexos, um modelo padrão de atestado de visita técnica para as Organizações Sociais participantes, cabe ao órgão Público o fornecimento do atestado de visita técnica, devendo conter ao menos a comprovação referente à visita técnica, tendo o licitante ciência do objeto e do edital [...] de forma objetiva: o IBSAÚDE conhece o local da execução do objeto, ou seja, está ciente das instalações do hospital, o qual, é requisito necessário para a montagem do plano de trabalho e da planilha financeira. Outrossim: Conforme a legislação vigente, a comprovação deverá ser fornecida pelo órgão licitante, no caso em tela, o presente Chamamento Público foi publicado por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde [...] O Edital não limita ou direciona a realização da visita técnica para apenas um servidor ou a um grupo de restrito de*



*servidores, ele apenas faz o indicativo de como será realizado o agendamento e indica telefones para contato, sendo, no caso do IBSAÚDE, realizado por meio da Secretária de Saúde, Sra. Elusa Barbieri a qual, dotada de fé pública, ratificou e confirmou que o Instituto conhece todas as nuances do Edital.*

Assim, em resumo, eis as razões elencadas pelo Instituto Recorrente, bem como pelo Instituto Recorrido.

Não merece provimento o Recurso Administrativo interposto pelo IIFHES, senão, vejamos:

O Recorrente alega que o atestado de visita técnica apresentado pelo IBSAÚDE é irregular, trazendo, inclusive, alegações de que o documento seria falso e solicitou, em caráter de urgência, que o Município procedesse na reserva das imagens das câmeras de segurança do dia 15 de julho de 2022, a fim de comprovar as informações contidas no referido atestado.

O Município de Saldanha Marinho, na pessoa do Prefeito Municipal, procedeu na notificação da empresa responsável pela manutenção das câmeras de monitoramento em 05 de agosto de 2022 (documento em anexo). Sobreveio declaração da empresa nos seguintes termos: *“As câmeras de segurança do HMSM gravam e mantêm as imagens pelo período de 20 dias, assim, na data de 05 de agosto não era mais possível proceder na recuperação das imagens do dia 15 de julho de 2022”*.

Em resumo, o Instituto Recorrente alega falsidade no documento emitido pela Secretária Municipal de Saúde, datado de 15 de julho de 2022. Tal afirmação não encontra qualquer amparo, vez que a Secretária Municipal de Saúde detém fé pública, não cabendo a esta Comissão valer-se de acusações maliciosas para colocar em cheque um documento devidamente assinado pela responsável da Pasta.

Ainda, se à Comissão coubesse fazer especulações, poderia especular que o atestado de visita técnica da Recorrente datado de 19 de julho (mesma data de entrega do plano de trabalho e da proposta) jamais poderia propiciar ao Instituto conhecimento



técnico quanto às instalações do Hospital Municipal a fim de que se formulasse a documentação adequada à realidade.

Ainda, quanto à alegação de que a Comissão não procedeu na análise adequada dos itens do Plano de Trabalho, cabe mencionar que o próprio plano apresentado pela Recorrente traz várias menções a serviços que não serão abrangidos pelo Co-Gerenciamento proposto pelo Município e pela Secretaria da Saúde (inclusive não aparecem na proposta financeira), tal como laboratório de análises clínicas (pag. 289), Unidade de Compra de Suprimentos (fl 72), processo de reposição de estoque, fl. 79, sendo que na fl. 31 do mesmo plano há informação de que “excepcionada a compra de suprimentos farmacêuticos”, controle de filmagens (fl. 92) – o município conta com empresa licitada para esse fim.

Neste sentido, mesmo que sejam serviços a serem ofertados no futuro, pode-se afirmar que a alegação do Recorrente “de que a Comissão não analisou corretamente o Plano de Trabalho apresentado e tampouco justificou”, não encontra qualquer amparo, pois essas questões foram verificadas e sobpesadas quando da decisão (inclusive porque algumas das situações são citadas no plano e sequer aparecem no detalhamento de preço da Proposta), o que demonstra despreparo quando da formulação daquele plano, já que não representam a realidade do co-gerenciamento proposto.

Ainda, há de se mencionar que vários documentos não foram adequados e somente tornaram a análise do Plano cansativa, já que indicam procedimento específicos da rotina técnica, tendo em vista que dizem respeito a manuais de atendimento profissional padrão da enfermagem, não cabendo tal análise neste momento, já que caberá ao Instituto, por óbvio, manter profissionais com capacidade técnica- e legalmente instituídos - para atender a população.

Ainda, quanto ao valor da hora médica, cumpre informar que a Recorrente não apresentou qualquer discriminativo quanto ao pagamento específico dos diversos profissionais e, pelo conhecimento desta Comissão, servidoras efetivas do Município (duas atuantes diretas na área da Saúde), outra que por diversos anos trabalhou junto ao setor de atendimento e agendamento na Unidade Básica de Saúde, o valor da hora médica paga em municípios vizinhos é consideravelmente maior. Portanto, tendo em

*Handwritten signatures in blue ink.*



vista que Saldanha Marinho se encontra a uma distância significativa das cidades de formação dos médicos, o valor da hora médica deve estar de acordo, pois do contrário, o Instituto não encontrará profissionais para atender a demanda e trará prejuízo ao atendimento de urgência a que se propõe o Município junto ao HMSM.

Portanto, com base na documentação apresentada, bem como na proposta financeira, e não havendo qualquer comprovação (poderia o recorrente ter demonstrado a possibilidade do valor apresentado, comprovadamente por experiências anteriores de contratações já firmadas com profissionais específicos, o que convenceria a Comissão da possibilidade do compromisso da proposta apresentada), não há embasamento para a demonstração de que o valor apontado seja o de R\$ 95,00. Inclusive porque o plano de trabalho e proposta apresentados pela Recorrente abarcaram vários itens que não serão utilizados no Co-Gerecimento do Hospital, o que torna inviável uma análise concreta da própria proposta e plano de trabalho.

Ainda, cabe mencionar que, geralmente, os médicos prestam serviços por intermédio de suas pessoas jurídicas, não se encaixando, portanto, no custo mencionado na “despesa geral com pessoal”, o que não seria impossível, entretanto, não houve qualquer discriminação quanto aos salários e valores pagos. Importante frisar que, mesmo sendo considerado para fins de gastos com pessoal - montante designado pelo item 1 – resta evidente que o valor destoa da realidade da demanda de funcionários para atendimento de Plantão de 24 horas e se do contrário fosse, caberia ao Instituto Recorrente fundamentada e comprovadamente convencer esta Comissão.

Assim, portanto, esta Comissão recebe o Recurso interposto pelo Instituto Internacional para Alimentação, Saúde, Educação & Sustentabilidade, inscrito no CNPJ sob o nº 07.836.454/0001-46 (IIFHES) por próprio e tempestivo, e no mérito o considera IMPROCEDENTE, mantendo o resultado preliminar e tornando-o definitivo a partir de então.

Nada mais havendo, a Comissão torna pública a homologação do resultado definitivo da fase de seleção, nos seguintes termos:



Instituto e Classificação  
**IB SAÚDE 98,33 pontos**  
**IIFHES 85,82 pontos**

Assim, cumpre informar a decisão proferida pela Comissão e a respectiva homologação do resultado definitivo da fase de seleção, o qual deverá ser encaminhado mediante *endereço eletrônico* informado pelos Institutos, bem como será publicado nos Diários Oficiais, imprensa oficial do Município e *site*.

No mesmo ato deverá o Instituto selecionado ser convocado para que, no prazo de três dias, encaminhe à Administração Pública a documentação exigida para comprovação dos requisitos previstos nos termos do Edital de Chamamento Público 002/2022 (pg. 16 do instrumento convocatório), bem como da Lei nº 13.019, de 2014 ou justifique caso já tenha encaminhado no momento de apresentação do Plano de Trabalho e Proposta.

Saldanha Marinho - RS, 16 de agosto de 2022

Comissão de Seleção de Chamamento Público

**Ana Paula de Carvalho**, servidora pública municipal

**Carine Rosa Costa**, servidora pública municipal

**Josiane Streit**, servidora pública municipal



## Edital de Homologação do Resultado Definitivo Convocação da Seleccionada

Após análise realizada pela Comissão de Seleção do Chamamento Público acerca do Recurso Administrativo interposto pelo Instituto Internacional para Alimentação, Saúde, Educação & Sustentabilidade, inscrito no CNPJ sob o nº 07.836.454/0001-46 (IIFHES) em face do Resultado Preliminar, a Comissão de Seleção recebe e conhece o Recurso, entretanto, no mérito, nega-lhe provimento.

Assim, fica homologado o resultado definitivo da fase seleção, nos seguintes termos:

### Instituto e Classificação

**Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão (IBSaúde) - 98,33 pontos**

**Instituto Internacional para Alimentação, Saúde, Educação & Sustentabilidade (IIFHES) - 85,82 pontos**

Assim, cumpre informar a decisão proferida pela Comissão e a respectiva homologação do resultado definitivo da fase de seleção, o qual deverá ser encaminhado mediante *endereço eletrônico* informado pelos Institutos, bem como será publicado nos Diários Oficiais, imprensa oficial do Município e *site*.

No mesmo ato deverá o Instituto selecionado ser convocado para que, no prazo de três dias, encaminhe à Administração Pública a documentação exigida para comprovação dos requisitos previstos nos termos do Edital de Chamamento Público 002/2022 (pg. 16 do instrumento convocatório), bem como da Lei nº 13.019, de 2014 ou justifique caso já tenha encaminhado no momento de apresentação do Plano de Trabalho e Proposta.

Saldanha Marinho - RS, 18 de agosto de 2022





Comissão de Seleção de Chamamento Público

*Ana P. Carvalho*

**Ana Paula de Carvalho**, servidora pública municipal

*Carine Rosa Costa*

**Carine Rosa Costa**, servidora pública municipal

*Josiane Streit*

**Josiane Streit**, servidora pública municipal



## Edital Resultado Preliminar

Após análise realizada pela Comissão de Seleção do Chamamento Público acerca das propostas e planos de trabalhos apresentados junto ao Chamamento Público, o qual visa a SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), SEM FINS LUCRATIVOS, INTERESSADOS EM FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO PARA PROCEDER NO CO-GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL, tem-se o seguinte resultado preliminar:

Instituto e Classificação

**IB SAÚDE 98,33 pontos**

**IIFHES 85,82 pontos**

O prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar se inicia em 29 de julho e se encerra em 04 de agosto de 2022. Após, a partir de 05 de agosto de 2022 a 11 de agosto de 2022 se inicia o prazo de contrarrazões (se houver recurso).

Saldanha Marinho - RS, 28 de julho de 2022

Comissão de Seleção de Chamamento Público



## PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 131/2022

Pregão Eletrônico para aquisição de tecidos e materiais para oficinas de arte para as escolas municipais do município de Novo Hamburgo, com data de abertura dia 01/09/2022 às 10:00 h.

## PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 132/2022

Pregão Eletrônico para registro de preços para aquisição de chapa de gesso para forro e contratação de mão de obra para instalação de forro de gesso para o município de Novo Hamburgo, com data de abertura dia 02/09/2022 às 09:00 h.

Novo Hamburgo/RS 19 de agosto de 2022.  
FAUSTON GUSTAVO SARAIVA  
Secretário Municipal de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2022

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação com bloco intertravado (PVS), em trecho da Rua Catarino José de Souza, Bairro Morro Bonito; Contrato FINISA nº 599.538 - DV 61; Contratada: LC PAVIMENTADORA LTDA; Valor: R\$ 194.061,89; Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 005/2022; Data Homologação: 12/08/2022; Processo: 1659/2022; Data da Assinatura: 15/08/2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022 - SMED

Contratação de empresa para execução de obras de reforma da EMEI Ary Alcântara, O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Comissão Permanente de Licitações, COMUNICA aos interessados que a abertura dos envelopes de nº 01 - Habilitação e 02 - Proposta de Preços da Tomada de Preços supracitada ocorrerá no dia 09/09/2022 às 10:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitapelotas@gmail.com

Pelotas/RS, 19 de agosto de 2022.  
LAURA ELAINE CORREIA CARRICONE

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

## AVISOS DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

## PREGÃO ELETRÔNICO 354/2022

PROCESSO 22.0.000078000-0

Para o Registro de Preço de Material Hospitalar - clorexidina, clip, compressa de gaze, coxim, curativos, desinfetante, dreno de penrose, embalagem, equipo microgotas, extensor para equipo de infusão parenteral, equipo p/ transfusão de sangue, filtro de ar p/ incubadora, filtro para remoção de leucócitos, gel conduto, integrador químico a vapor, máscara laringea, óleo dermoprotetor, papel termossensível para ecografia, rompedor de bolsa de líquido amniótico, tala metálica, tubo extensor para infusão parenteral, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III - Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital. SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 05 de setembro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

## PREGÃO ELETRÔNICO 410/2022

PROCESSO 22.0.000069568-1

Para o Registro de preço para contratação de empresa para divulgação de anúncios de caráter legal da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, em meio impresso, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL. SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 02 de setembro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

## PREGÃO ELETRÔNICO 471/2022

PROCESSO 22.0.000100957-9

Para Aquisição de aquisição de cortinas blackout; agulha de máquina singer para costura 2045 especial comum nº 18 - pacote c/ 10 unidades; botão magnético para confecção têxtil, 18 mm, niquelado; feltro em metros; toldo; persianas e acessórios, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III - Especificação do Objeto / Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital. SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 05 de setembro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO  
Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000108382-9. CONTRATO: 78692/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: MWRS Comércio de Equipamentos Médicos Ltda. OBJETO: Aquisição de conjunto de monitores multiparâmetros com solução de conectividade. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 632/2021. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2022. VIGÊNCIA: 05 meses a contar da assinatura do Contrato. VALOR: R\$595.900,00 (quinhentos e noventa e cinco mil e novecentos reais). ORIGEM DE RECURSOS: Emenda de Bancada Federal nº 71220011. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4045.449052080000.4501. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria. Porto Alegre, 18 de agosto de 2022. MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000026718-3 CONTRATO: 78961/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: R.C - MÓVEIS LTDA. OBJETO: Aquisição de cama elétrica hospitalar para UTI com balanço para a Secretaria Municipal de Saúde. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 072/2022. DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2022. VIGÊNCIA: 120 dias a contar da assinatura do Contrato. VALOR: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Federal Relator Geral nº 81000792. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4045.449052080000.4506. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria. Porto Alegre, 18 de agosto de 2022. MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

AVISO DE SUSPENSÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 20/2022

PROCESSO SEI 21.10.000006130-2

OBJETO: Execução de adutora de recalque Ouro Preto do SAA São João. ORIGEM DE RECURSOS: Própria 38,36% / BRDE 61,64%. DATA: 22/08/2022, às 14h30min. LOCAL: Sala de Reuniões - Gerência de Licitações e Contratos, primeiro andar, situada na Rua Dr. Gastão Rhoades, 222, Bairro Santana. O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a SUSPENSÃO da abertura da LICITAÇÃO em epígrafe, para alteração de especificações e demais documentos.

Porto Alegre/RS, 19 de agosto de 2022.

ANA MARLI GEREVINI  
P/ Coordenação de Editais

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINZE DE NOVEMBRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA CNC Nº 2/2022

A Prefeitura Municipal de Quinze de Novembro/RS torna público que estará realizando o seguinte processo licitatório: Concorrência Pública CNC nº 02/2022: Pavimentação asfáltica no acesso a localidade de Sede Aurora. Abertura: 27 de setembro de 2022 às 9:00 horas.

GUSTAVO PEUKERT STOLTE  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022

Edital de Licitação nº 080/2022.

Pregão Eletrônico Registro de Preços visando à aquisição de Agente Redutor Líquido Automotivo - ARLA, que se dará dia 02 de setembro de 2022, às 08h30min (oito horas e trinta minutos) no endereço eletrônico: www.pregaobanisul.com.br. Edital encontra-se à disposição nos seguintes endereços: www.pregaobanisul.com.br ou www.riopardo.rs.gov.br. Maiores informações: (51) 3731-1225

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2022

Edital de Licitação nº 089/2022.

Pregão Eletrônico Registro de Preços visando à aquisição de uniforme para agente de trânsito, que se dará dia 15 de setembro de 2022, às 08h30min (oito horas e trinta minutos) no endereço eletrônico: www.pregaobanisul.com.br. Edital à disposição nos seguintes endereços: www.pregaobanisul.com.br ou www.riopardo.rs.gov.br. Maiores informações: (51) 3731-1225

Rio Pardo/RS, 19 de Agosto de 2022

ROGÉRIO LUIZ MONTEIRO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022

Torna público nos termos da Lei nº 10.520/02 e legislação pertinente, que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº58/2022. Objeto: Registro de Preços para biblioteca infantil. A Sessão fica marcada para o Dia 12.09.2022, às 9h. Edital pelo site www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao e inf. pelo fone 5532312844.

VILMAR DE OLIVEIRA  
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul Torna Público nos termos da Lei nº8.666/93 e demais legislação pertinente a Tomada de Preço nº 14/2022. Objeto: Contratação de agência de publicidade para contratação de serviços de publicidade para a prefeitura do município de Rosário do Sul.

A sessão fica marcada para o dia 06.09.2022, às 09h na sala de licitações da Prefeitura. Edital pelo site www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao e Informações pelo fone 055231-2844.

VILMAR OLIVEIRA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2022

TEX Convocação da Selecionada. Fica homologado o resultado definitivo da fase seleção, nos seguintes termos: Instituto e Classificação IB SAÚDE 98,33 pontos IIFHES 85,82 pontos. O Instituto selecionado deverá, no prazo de três dias, encaminhar à Administração Pública a documentação exigida conforme edital de Chamamento Público 002/2022.

ADÃO JULCEMAR ALTMAYER  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2022

Objeto: contratação, pelo regime de execução indireta, do tipo "menor preço", empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, referente à construção de ponte na Rua Coronel Ernesto Beck, acesso ao Colégio Militar de Santa Maria, Bairro Passo D'Areia, município de Santa Maria-RS. A proposta de preços da empresa DE Martini Associados Ltda foi julgada classificada e vencedora pelo preço global de R\$ 1.330.000,05 conforme ata. Informações: (55) 3921-7100.

Em 19 de agosto de 2022.  
DIANE SCHMIDT  
Presidente da CPL-OSE



# DIÁRIO OFICIAL

Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO

---

### LICITAÇÕES

#### RESULTADO DEFINITIVO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/

**Edital de Homologação do Resultado Definitivo Convocação da Selecionada** Fica homologado o resultado definitivo da fase seleção, nos seguintes termos: Instituto e Classificação : **IB SAÚDE 98,33 pontos IIFHES 85,82 pontos** O Instituto selecionado deverá, no prazo de três dias, encaminhar à Administração Pública a documentação exigida conforme edital de Chamamento Público 002/2022. Saldanha Marinho - RS, 18 de agosto de 2022 Comissão de Seleção de Chamamento Público

---

AV SILVA TAVARES, 1127  
SALDANHA MARINHO  
AV SILVA TAVARES, 1127  
SALDANHA MARINHO  
Fone: 5533731172

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 19 de Agosto de 2022

Protocolo: **2022000758966**

Publicado a partir da página: **1352**

**GERAL**

## Polícia Federal conclui investigação sobre fraude na terceirização de serviços de saúde na região norte do RS

**Investigação indiciou oito pessoas por desvio de recursos públicos do SUS**

A Polícia Federal concluiu inquéritos que apuravam fraude na terceirização de serviços de saúde em municípios da Região Norte do Rio Grande do Sul, referentes à Operação Paciente Zero, deflagrada em 2020.

Na conclusão da investigação, foram indiciadas oito pessoas pelos crimes de fraude em licitações, peculato e associação criminosa em apurações sobre a contratação dos serviços de saúde pelos municípios de Trindade do Sul e de Saldanha Marinho.

A investigação teve início a partir de informações recebidas de empresa de consultoria de São José do Herval, relatando que, em 2014, a gestão anterior daquela instituição havia contratado empresa de consultoria que teria sido destinatária de 35% de todas as verbas do SUS recebidas pelo Hospital.

Posteriormente, o grupo familiar proprietário da empresa de consultoria criou uma Organização Social, que também foi contratada pelo hospital para que fizesse sua gestão, mantendo ambos os contratos em vigor, causando prejuízos à entidade.

A investigação também apurou que o município de Trindade do Sul contratou sem licitação o hospital filantrópico (que era administrado pelo grupo investigado) para gerir o serviço de SAMU do Município. Na prática, o grupo investigado fez uso do CNPJ do Hospital Filantrópico de São José do Herval para celebrar contrato com Trindade do Sul, que fez a contratação sem a licitação, que era necessária.

Os valores do contrato, porém, eram repassados em sua grande parte (70%) a uma Organização Social criada pelo grupo



investigado, que não era parte da relação contratual com Trindade do Sul ou Saldanha Marinho. A investigação comprovou que o Hospital Filantrópico de São José do Herval foi utilizado como entidade "laranja" para contratação indireta do grupo investigado em Trindade do Sul, com a finalidade de gerir o serviço do SAMU, garantindo ao grupo o recebimento de valores indevidos.

A mesma sistemática ilegal foi utilizada em Saldanha Marinho, quando o grupo investigado teria sido contratado sem licitação para administração do Hospital Municipal, utilizando o CNPJ da entidade filantrópica, garantindo ao grupo o repasse de mais de R\$ 2,8 milhões em verbas do SUS destinadas ao Município.

A investigação comprovou que até mesmo os editais de contratação foram elaborados pelos investigados e repassados aos municípios para publicação.

Foram constatados, ainda, indícios de cobrança de valores indevidos por parte dos investigados. Em Saldanha Marinho, por exemplo, no período de um ano, um único paciente compareceu ao hospital municipal por aproximadamente 350 vezes para, supostamente, realizar curativos de grau II, gerando cobranças ao SUS em relação a esses procedimentos.

Apenas de seis entes públicos, no período de quatro anos e através de contas de suas organizações sociais, o grupo investigado recebeu mais de R\$ 6,7 milhões em razão dos contratos suspeitos. Parte desses valores eram direcionados para empresa de consultoria de propriedade do principal investigado (empresa que não fazia parte da relação contratual com os Municípios, mas que era destinatária dos valores).

A investigação aponta que outras dezenas de municípios e entidades filantrópicas do Estado realizaram contrato com o grupo investigado.

Fonte: Redes Sociais Rádio FM Urupuru

**31 DE AGOSTO** dia do

# CATEQUISTA

CONFIRA ALGUMAS SUGESTÕES DE

## presentes

COM PREÇOS INCRÍVEIS

ALMOFADAS

CANECAS

AGENDAS

CHINELOS

DIVERSAS OPÇÕES DE PRESENTES PERSONALIZADOS!

@fino\_traco

(55) 984130946

## Angélica

Fashion Hair

Av. Jorge Müller, 1205, Santo Antônio do Planalto/RS

(54) 996607009

**E a promoção de moletons apeluciados, jaquetas e botas continua...**

# 30%

**DE DESCONTO À VISTA NO DINHEIRO**

**VENHA E APROVEITE!**

**SOMENTE ATÉ O FINAL DESTES MÊS!**

- CONFECCÕES DO BEBÊ AO ADULTO
- CONFECCÕES TAMANHOS PLUS SIZE
- CALÇADOS
- ACESSÓRIOS
- CAMA / MESA / BANHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO- RS

Aviso de Abertura de Licitação

O Município de Saldanha Marinho - RS torna público a abertura do seguinte processo licitatório: Pregão Eletrônico nº 02/2022 - no dia 31 de agosto de 2022, às 8 horas - Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza para as Secretarias Municipais. Maiores informações na Prefeitura Municipal, em Saldanha Marinho, ou pelo telefone (55)3373-1172. Edital na íntegra pelos sites [www.saldanhamarinho.rs.gov.br](http://www.saldanhamarinho.rs.gov.br), [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Saldanha Marinho, 18 de agosto de 2022.

Adão Julcemar Altmeyer  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO- RS

Aviso de Abertura de Licitação

O Município de Saldanha Marinho - RS torna público a abertura do seguinte processo licitatório: Pregão Eletrônico nº 03/2022 - no dia 1º de setembro de 2022, às 8 horas - Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para as Secretarias Municipais. Maiores informações na Prefeitura Municipal, em Saldanha Marinho, ou pelo telefone (55)3373-1172. Edital na íntegra pelos sites [www.saldanhamarinho.rs.gov.br](http://www.saldanhamarinho.rs.gov.br), [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Saldanha Marinho, 18 de agosto de 2022.

Adão Julcemar Altmeyer  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO

Edital de Homologação do Resultado Definitivo  
Convocação da Selecionada

Fica homologado o resultado definitivo da fase seleção, nos seguintes termos:

Instituto e Classificação

**IB SAÚDE 98,33 pontos**

**IFHES 85,82 pontos**

O Instituto selecionado deverá, no prazo de três dias, encaminhar à Administração Pública a documentação exigida conforme edital de Chamamento Público 002/2022.

Saldanha Marinho - RS, 18 de agosto de 2022  
Comissão de Seleção de Chamamento Público

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO**  
Secretaria de Administração e Finanças - Setor de Licitações e Contratos  
**AVISO ALTERAÇÃO DATA ABERTURA LICITAÇÃO PE Nº 020/2022 - Processo Administrativo Nº 037-2022.** Objeto: CONTRATAÇÃO CARTÃO ALIMENTAÇÃO Abertura/Sessão Pública: 06/09/2022 às 09h00min. Obtenção editais/informações: [www.portalprocotraspublicas.com.br](http://www.portalprocotraspublicas.com.br), [www.cerrito.rs.gov.br](http://www.cerrito.rs.gov.br) (53)3254-1225. **Douglas Rodrigues de Silveira** Prefeito Municipal Cerrito, 18 de Agosto de 2022.

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA**  
**CENTRAL DE LICITAÇÕES - CENLIC**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 270-2022 Abertura: 31 de agosto de 2022, às 9h. Objeto: Fornecimento de materiais médico-hospitalares, com concessão de equipamentos em comodato (móveis). O edital está disponível na Central de Licitações - CENLIC ou no site [www.caxias.rs.gov.br](http://www.caxias.rs.gov.br). Mais informações pelo fone (54) 3218-6000, Caxias do Sul, 18 de agosto de 2022.  
**Daniela Viviane Gomes Reis**  
Secretária de Recursos Humanos e Logística

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL**  
A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, no uso de suas atribuições, divulga o seguinte ato administrativo:  
Processo 01/2022 - Dispensa de Licitação 01/2022 - Contratação de empresa para aquisição dos móveis para o Plenário da Câmara de Vereadores - Garou o Contrato 01/2022 com a Empresa Ubratã José Mendes Soares & Cia Ltda, CNPJ nº 27.469.082/0001-74 pelo Valor de R\$ 15.180,00, nos termos do art.24, inc II da Lei Federal nº 8666/93.  
**Luis Augusto Oliveira**  
Lavras do Sul, 18 de agosto de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2022: REGISTRO DE PREÇOS** para eventuais aquisições de Materiais de Expediente, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Não-Me-Toque/RS. Abertura das Propostas às 08:30 horas do dia 12 de setembro de 2022 no auditório do Centro Administrativo, sito na Av. Alto Jacuí, nº 840, nesta cidade.  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2022: REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de uniformes para os Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo Municipal e de camisetas para o Município de Não-Me-Toque/RS. Abertura das Propostas às 08:30 horas do dia 19 de setembro de 2022 no auditório do Centro Administrativo, sito na Av. Alto Jacuí, nº 840, nesta cidade.  
**GILSON DOS SANTOS - Prefeito Municipal**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CENTRO-SUL**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2022**  
Os Municípios de Amaral Ferrador, Arambaré, Barra do Ribeiro, Camaquã, Cerro Grande do Sul, Chuvisca, Cristal, Dom Feliciano, Guaíba, Mariana Pimentel, São Lourenço do Sul, Sentinela do Sul, Sertão Santana e Tapes, através do C.I. Centro-Sul, tornam público o Edital de Chamamento Público nº 004/2022, para fins de Credenciamento de Pessoas Jurídicas na área de Medicina Veterinária a partir do dia 19 de agosto de 2022, no horário das 9h às 14h. O edital está disponível no endereço eletrônico [www.consorciocentrosul.com](http://www.consorciocentrosul.com), pelo e-mail [administracao@consorciocentrosul.com](mailto:administracao@consorciocentrosul.com) ou em sua sede na Rua Coronel Boaventura Soares, 89, bairro Vila Nova, Camaquã/RS - CEP 96.783-026. Fone: 3671-4302.  
**Fabíola Coelho Jardim Magalhães Cardoso**  
Diretora Administrativa Presidente

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**  
**AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 126/2022.** A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às 14h do dia 21 de setembro de 2022 estará recebendo propostas para a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar destinados às Escolas de Educação Infantil, Escolas de Ensino Fundamental e A.P.A.E. (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), durante o período de 12 (doze) meses, em conformidade à Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/ FNDE nº 26/2013, atualizada pela Resolução nº 04/2015 (grifo mínimo de 30% dos recursos federais para adquirir produtos da agricultura familiar). Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico [www.tramandai.rs.gov.br](http://www.tramandai.rs.gov.br), opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Chamada Pública, e/ou opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022**  
O Município de SÃO JERÔNIMO/RS torna pública a abertura da T.P. 010/2022 às 14 horas do dia 06/09/2022 na sala de Reuniões da Prefeitura. Objeto: Contratação de empresa em regime de execução por empreitada global, para realização de reforma do GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES PLÁCIDO CUNDA DOS SANTOS. O Edital estará disponível no site: [www.saojeronimo.rs.gov.br](http://www.saojeronimo.rs.gov.br). Informações: Setor de Licitações, fone: (51) 3651-1744, ramal 228, e-mail: [licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br). São Jerônimo, 19 de agosto de 2022. **EVANDRO AGIZ HEBERLE - PREFEITO MUNICIPAL.**

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
MODALIDADE: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de pavimentação com paralelepípedos de pedra basalto no prolongamento da Rua Horácio Machado, no município de Espumoso, RS.  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
Data e Horário da Sessão de Abertura: 15.09.2022 às 14:00 horas.  
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espumoso - Fone (54) 3383-4450 - Ramal 224  
INTEGRA DO EDITAL DISPONÍVEL NO SITE: <http://espumoso.rs.gov.br/publicacoes/tomadadepreco/>  
**Espumoso-RS, 18 de agosto de 2022.**  
**DOUGLAS FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO.** O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO do Edital de Pregão Eletrônico nº 048/2022. Objeto: Aquisição de um veículo tipo furgão tipo alto, transformado em ambulância. Motivo: Alteração de alguns pontos do termo de referência e a letra "c" do item 5. Nova sessão de lances: 13h do dia 31/08/2022. Edital disponível em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 360, e no site [www.trescoroas.rs.gov.br](http://www.trescoroas.rs.gov.br). Informações: (51) 3546-7800. Três Coroas, 19 de agosto de 2022.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI**  
**EDITAL Nº 199/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2022**  
O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de empresa especializada, para substituição de tábua do prédio principal, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nêdia Julieta Schneck, com fornecimento de material e mão de obra, localizado na Av. Presidente Lúscena, nº 10181, Nova Vila, no Município de Ivoti/RS. As propostas serão abertas no dia 06.09.2022, às 14h. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 51-3563.8800 ou pelo site [www.ivoti.rs.gov.br](http://www.ivoti.rs.gov.br). Ivoti, 18 de agosto de 2022 - **Martin Cesar Kalkmann - Prefeito Municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO**  
**Edital de Homologação do Resultado Definitivo**  
**Convocação da Selecionada**  
Fica homologado o resultado definitivo da fase seleção, nos seguintes termos: Instituto e Classificação  
**IB SAÚDE 98,33 pontos**  
**IFHES 85,82 pontos**  
O Instituto selecionado deverá, no prazo de três dias, encaminhar à Administração Pública a documentação exigida conforme edital de Chamamento Público 002/2022.  
**Saldanha Marinho - RS, 18 de agosto de 2022**  
**Comissão de Seleção de Chamamento Público**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SINIMBU**  
**PODER EXECUTIVO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022**  
O MUNICÍPIO DE SINIMBU, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, conforme descrito e especificado no Edital. A data de abertura das propostas será no dia 31 DE AGOSTO DE 2022, às 09 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas nos sites: [www.portalprocotraspublicas.com.br](http://www.portalprocotraspublicas.com.br), ou [www.sinimbu.rs.gov.br](http://www.sinimbu.rs.gov.br). Maiores informações pelo fone (51) 3708-1173. Secretaria de Finanças e Planejamento, em 18 de agosto de 2022.

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial 15/2022 - O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09h00min horas do dia 05 de setembro de 2022, na sala de licitações, Av. Pedro Zamban, 1000 - Centro - Monte Alegre dos Campos - RS, realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Presencial, tipo menor preço, cotação por item, objeto é o Registro de Preços para futuros Serviços de manutenção mecânica e elétrica de veículos leves e pesados do município de Monte Alegre dos Campos. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: [licita@montealegredoscampos.rs.gov.br](mailto:licita@montealegredoscampos.rs.gov.br) ou pelo tel: 54-3908-3700. Setor de Licitações ou pelo site [www.montealegredoscampos.rs.gov.br](http://www.montealegredoscampos.rs.gov.br). Monte Alegre dos Campos - RS, 18 de agosto de 2022. **Onilton João Capellini - Prefeito Municipal.****

**MUNICÍPIO DE ENTRE-JUÍIS**  
1- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022(SRP): Menor Preço. Objeto: Material Ambulatorial para UBS. Dia 01/09/2022, às 09h.  
2- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022(SRP): Menor Preço. Objeto: Material Ambulatorial para UBS. Dia 01/09/2022, às 14h.  
3- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022(SRP): Menor Preço. Objeto: Material Ambulatorial para UBS. Dia 02/09/2022, às 09h.  
4- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022(SRP): Menor Preço. Objeto: Material Ambulatorial para UBS. Dia 05/09/2022, às 09h.  
5- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022(SRP): Menor Preço. Objeto: Material Ambulatorial para UBS. Dia 06/09/2022, às 09h.  
6- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022(SRP): Menor Preço. Objeto: Material Ambulatorial para UBS. Dia 06/09/2022, às 14h. Rua Francisco Richter, 601 - Edital: [www.entrejuis.rs.gov.br/licitacao](http://www.entrejuis.rs.gov.br/licitacao). Fone: 55 3329-2779 - e-mail: [licita@entrejuis.rs.gov.br](mailto:licita@entrejuis.rs.gov.br). José Paulo Meneghini - Prefeito.

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARÁ**  
Secretaria Municipal de Administração  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 20/2022**  
**Processo Nº 1405/22**  
Objeto: Arbitragem e organização do evento:  
Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, inciso XXIV, de Lei Federal nº 8.666/93, no montante de R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais), em nome de **SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL**, sob inscrição no CNPJ nº 03.575.238/0001-33, na contratação de empresa para serviço de arbitragem e organização do evento.  
Publique-se.  
**Barra do Quará, 17 de agosto de 2022.**  
**Temistocles Felício de Bastos**  
Secretário Municipal de Administração.

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022**  
O Município de SÃO JERÔNIMO/RS torna pública a abertura da T.P. 011/2022 às 14 horas do dia 08/09/2022 na sala de Reuniões da Prefeitura. Objeto: Contratação de empresa em regime de execução por empreitada global, para realização de reforma parcial e ampliação do prédio da Escola Municipal de Ensino Infantil CARLOS ARNO PRETZEL. O Edital estará disponível no site: [www.saojeronimo.rs.gov.br](http://www.saojeronimo.rs.gov.br). Informações: Setor de Licitações, fone: (51) 3651-1744, ramal 228, e-mail: [licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br). São Jerônimo, 19 de agosto de 2022. **EVANDRO AGIZ HEBERLE - PREFEITO MUNICIPAL.**

## EVENTOS

**Mostra quer movimentar R\$ 100 mil em Novo Hamburgo**

Integração com a natureza, experiências gastronômicas e arquitetura de alto padrão são os norteadores da Mostra Glass Home 2022, que está prevista para iniciar em outubro e encerrar em dezembro deste ano. Nesta edição, pela primeira vez, o evento ocorrerá em uma área de 16 mil metros quadrados em Novo Hamburgo e terá como mote "O Bosque", já que o local é um verdadeiro oásis no centro da cidade. A Mostra exigirá um investimento de R\$ 25 milhões e projeta R\$ 100 milhões em negócios gerados durante e pós-evento.

O bosque terá 22 espaços, projetados por arquitetos e designers de interiores de diferentes regiões do Rio Grande do Sul e de São Paulo. Dentre os fornecedores parceiros, o evento reunirá cerca de 130 empresas, renomadas regionalmente e nacionalmente.

Uma das motivações para a escolha da data foi a estação do ano, já que a primavera contribui para atividades ao ar livre. Assim, o evento contará com três operações gastronômicas, sendo um restaurante, um bistrô e um parador piquenique. Além disso, o espaço oferecerá uma quadra de beach tennis, disponível para ser reservada pelos interessados.

Outra novidade deste ano será o período de duração da Mostra. "Um ponto muito interessante desta edição é que ela se estenderá por 79 dias, com muitas possibilidades de datas para o público programar sua visita e repeti-la quantas vezes quiser. A época contribui para que muitas celebrações de final de ano, especialmente as corporativas, sejam realizadas dentro do espaço da mostra", comentou Jones Baptista, idealizador do evento.

□ **ESTRELA** - A prefeitura de Estrela divulgou os números oficiais referentes aos valores arrecadados no município com a destinação do Imposto de Renda (IR) ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMCA) e ao Fundo Municipal do Idoso (FMI), no ano-base 2021, por parte dos contribuintes estrelenses. O valor total foi de R\$ 181,2 mil, registrando um crescimento de 19,82%. O fato de boa parte da população ainda interpretar o processo como 'doação' e não como 'destinação' é um obstáculo para números melhores. Em Estrela foram arrecadados R\$ 93.741,71 para o FMCA, e enquanto que para o FMI o valor foi de R\$ 87.479,41. Ambos os fundos totalizaram R\$ 181.221,38; R\$ 30 mil a mais que os R\$ 151,2 mil arrecadados em 2021 - ano-base 2020 (R\$ 90.671,38 do FMCA e R\$ 60.573,00 do FMI). Segundo dados da Receita Federal, considerando a arrecadação total, este valor poderia ser até cinco vezes maior e se aproximar da cada dos R\$ 800 mil.

**licitacao@saldanhamarinho.rs.gov.br**

---

**De:** presidencia@ibsaude.org.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 22 de agosto de 2022 10:29  
**Para:** licitacao@saldanhamarinho.rs.gov.br  
**Cc:** fernanda.ranghetti@ibsaude.org.br  
**Assunto:** Re: ATA RESULTADO DEFINITIVO CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2022

Bom dia

Respeitosamente viemos informar que a documentação pertinente ao processo de Chamamento Público nº 02/2022 foi entregue juntamente com o Plano de Trabalho e a Proposta.

Atenciosamente,

**José Eri Medeiros**  
Presidente



**IBSAÚDE**

Rua Siqueira Campos, 1184/1201 - Lado direito

Centro Histórico - Porto Alegre/RS

Tel: [\(51\) 3225-8546](tel:(51)3225-8546)

WhatsApp: [\(51\) 99838-1050](tel:(51)99838-1050)

E-mail: [presidencia@ibsaude.org.br](mailto:presidencia@ibsaude.org.br)

[www.ibsaude.org.br](http://www.ibsaude.org.br)



O conteúdo deste email é confidencial e destinado ao destinatário especificado apenas na mensagem. É estritamente proibido compartilhar qualquer parte desta mensagem com terceiros, sem o consentimento por escrito do remetente. Se você recebeu esta mensagem por engano, responda a esta mensagem e siga com sua exclusão, para que possamos garantir que tal erro não ocorra no futuro.

Em Qui, Ago 18, 2022 às 12:06, licitacao@saldanhamarinho.rs.gov.br escreveu:

Bom dia.

Segue em anexo a ata com o resultado definitivo do Chamamento Público nº 02/2022.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Saldanha Marinho

**Extrato do Termo de Colaboração Nº 001/2022**

Saldanha Marinho, 31 de agosto de 2022.

Processo Administrativo: 062/2022

Chamamento Público: 002/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho - CNPJ: 92.399.153/0001-71

Contratada: Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano-  
IB Saúde - CNPJ: 07.836.454/0001-46

Objeto: Execução de atividades de co-gerenciamento, operacionalização e execução de serviços de saúde  
junto ao Hospital Municipal de Saldanha Marinho, RS.

Preço Global: R\$ 2.639.484,96

Fundamento: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com as alterações trazidas pela Lei Federal nº  
13.204, de 14 de dezembro de 2015.

Prazo: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 05 Sec. Municipal da Saúde

05.04 Fundo Municipal da Saúde

05.04.10.302.0044.2151.0040 Hospital Municipal ASPS

3390.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

  
Adão Julcimar Altmeyer  
Prefeito Municipal